



## Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

**HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**

Rua Danilo Glauco Pereira Villagelin n°121  
Jardim Campos Elíseos – Campinas/SP

**Março de 2023**

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	5
2. Informações Gerais .....	6
3. Apresentação do empreendimento .....	7
3.1 Caracterização do Empreendimento .....	7
3.2 Caracterização da Área .....	9
3.3 Geração de Viagens .....	14
3.4 Vagas de estacionamento e Acessos .....	16
3.4.1 Vagas .....	16
3.4.2 Acessos .....	17
4. Análise dos níveis de serviço .....	18
4.1 Metodologia .....	18
4.2 Análise dos Níveis de Serviços .....	21
5. Transporte Público .....	26
5.1 REDE CICLOVIÁRIA .....	27
6. Conclusões .....	29
7. Referências bibliográficas .....	30
8. Responsabilidade Técnica .....	31
9. ANEXOS .....	32

## Lista de Figuras

Figura 1. Projeto urbanístico sobre imagem aérea.....	7
Figura 2. Localização do empreendimento no município.....	9
Figura 3. Localização do empreendimento na Macrozona (LC N° 189/2018).....	10
Figura 4. Localização do empreendimento no Zoneamento municipal (Lei N° 208/2018).....	12
Figura 5. Localização do empreendimento no Sistema Viário. (LC N° 189/2018 e Lei 207/2018).....	13
Figura 6. Localização do empreendimento e sentido de circulação das Vias. ....	14
Figura 7. Distribuição Espacial Entrada.....	15
Figura 8. Distribuição Espacial Saída.....	16
Figura 9. Localização das Interseções analisadas. ....	20
Figura 10. Localização dos pontos de contagem. ....	20
Figura 11. Ponto de Contagem 1. ....	23
Figura 12. Ponto de Contagem 2. ....	24
Figura 13. Ponto de Contagem 3. ....	25
Figura 14. Localização dos Pontos de Ônibus. ....	27
Figura 15. Previsão de Malha Ciclovária. ....	28

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Quadro de Áreas do projeto urbanístico.....	8
Tabela 2. Tabela 1 do Anexo V – Quantidade de Vagas.....	16
Tabela 3. Número de vagas do empreendimento.....	17
Tabela 4. Taxa do Crescimento Veicular Anual.....	19
Tabela 5. Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual SEM o Empreendimento. .	21
Tabela 6. Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual COM o Empreendimento .	21
Tabela 7. Análise Interseções - VISTRO Cenário 5 Anos SEM o Empreendimento .	22
Tabela 8. Análise Interseções - VISTRO Cenário 5 Anos COM o Empreendimento.	22
Tabela 9. Análise Interseções - VISTRO Cenário 10 Anos SEM o Empreendimento. .....	22
Tabela 10. Análise Interseções - VISTRO Cenário 10 Anos COM o Empreendimento. .....	22

## 1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com a finalidade de analisar os potenciais impactos no trânsito ocasionados pela implantação do empreendimento habitacional pretendido na região do bairro Jardim Campos Elíseos, no Município de Campinas. O documento faz parte do rol de análises necessárias para nortear o desenvolvimento urbano organizado, e será submetido à análise técnica da Empresa de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, que aprova as questões relativas ao tráfego.

O estudo avalia a atual condição do trânsito na região, na situação atual e nos horizontes futuros, de 5 e 10 anos, com e sem o empreendimento.

Para criar a base de dados de volume veicular o método utilizado foi o de contagem veicular direcional classificada, cálculo de geração de viagens e determinação de áreas de influência, foram utilizadas bibliografias técnicas e similaridade, que foram apresentadas ao longo do relatório e a análise dos níveis de serviço das interseções foi realizada através do *software* Vistro® que utiliza a metodologia do HCM 2010.

O projeto foi desenvolvido na vigência do Plano Diretor Estratégico de Campinas Lei Complementar 189/2018 e da Lei Complementar 208/2018 que trata do Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.

## 2. Informações Gerais

### DADOS DO EMPREENDEDOR

Proprietário: HM Engenharia e Construções S.A.

CPNJ: 47.062.179/0001-75

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294

CEP: 13.073-300

Município: Campinas/SP

Telefone: (19) 3578-0500

E-mail: incorporacao1@maishm.com.br

Documentos Cadastrais (Contrato Social e Procuração) inseridos no Anexo 1.

### DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Condomínio Residencial HM Campos Elíseos

Endereço: Rua Danilo Glauco Pereira Villagelin, 121

CEP: 13060-045

Município: Campinas /SP.

Área do Terreno: 5.844,97 M<sup>2</sup>.

Área a construir: 19.814,55 m<sup>2</sup>

Matrícula (Anexo 3): 47.306 - 3º Registro De Imóveis De Campinas – SP

### DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO RIT

Nome: Engegrun Consultoria Ltda.

CNPJ: 10.486.620/0001-36

Endereço: Rua Padre Joaquim Gomes, Nº 93 - Bairro Guanabara.

Município: Campinas, SP

Contato: Engenheira Patricia Ballespi de Castro Vasconcellos

Telefone: (11) 98790-0511

E-Mail: patricia@engegrun.com.br

Crea: 5061452037-SP

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: 28027230230233954

### 3. Apresentação do empreendimento

#### 3.1 Caracterização do Empreendimento

O empreendimento pretendido trata-se de uma construção Habitacional Multifamiliar Vertical EHIS, com 304 (trezentas e quatro) unidades habitacionais distribuídas em 02 (duas) torres, cada torre com térreo mais 18 (dezoito) pavimentos e 8 (oito) unidades por pavimento. As unidades habitacionais possuirão área privativa de configurações distintas, dispendo de unidades com 1 (um) dormitório e 2 (dois) dormitórios. Na área comum planejou-se áreas de lazer coberto multiuso, lazer coberto gourmet, piscinas adulto e infantil, além das áreas de apoio, como portaria, casa de bombas e espaço para lixeiras.

Na figura seguir, com o intuito de melhor ilustrar o pretendido, foi sobreposto o projeto urbanístico em imagem aérea.



Figura 1. Projeto urbanístico sobre imagem aérea.

Foram projetadas 319 vagas para veículos, sendo 100 vagas de tamanho “P”, 194 vagas de tamanho “M”, 10 vagas PC, 15 vagas “P” rotativas e 15 vagas para motos. O quadro de áreas foi inserido abaixo, Tabela 1, constando também na íntegra no projeto arquitetônico simplificado.

Tabela 1. Quadro de Áreas do projeto urbanístico.

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )		
Área do Terreno:	5.844,97	
<b>TORRES (2 TORRES T+18)</b>		
Pavimento Térreo (x2)	836,06	
Pavimento Tipo (x18x2)	12.858,48	
Ático (x2)	81,68	
<b>Total Torres</b>	<b>13.776,22</b>	
<b>ED. GARAGEM (TÉRREO + 4 PAVIMENTOS)</b>		
Térreo	1.458,69	
1º Andar	1.454,72	
2º Andar	1.454,72	
3º Andar	1.454,72	
4º Andar	33,09	
<b>Total Ed. Garagem</b>	<b>5.855,94</b>	
<b>OUTRAS EDIFICAÇÕES - LAZER E APOIO</b>		
Portaria	26,99	
Gourmet	59,69	
Multuso (x2)	52,18	
Depósito de Lixo	24,00	
Castelo D'água	7,94	
Casa de Bombas	9,00	
Plataforma Elevatória	2,59	
<b>Total Lazer e Apoio</b>	<b>182,39</b>	
<b>TOTAL CONSTRUÇÃO</b>	<b>19.814,55</b>	
ÁREA OCUPADA	2.477,14	
ÁREA LIVRE	3.367,83	
PISCINA	51,46	
<b>QUADRO DE ÁREAS- GRAPROHAB</b>		
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
1	ÁREA TOTAL DO TERRENO	5.844,97
2	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	19.814,55
2.1	ÁREA CONSTRUÍDA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	13.017,88
2.2	ÁREA CONSTRUÍDA COMUM	6.796,67

Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado.

### 3.2 Caracterização da Área

O terreno onde pretende-se empreender, possui área total de 5.884,97 m<sup>2</sup>, conforme consta em IPTU. O referido, está registrado sob a matrícula N° 47.306 do 3° Registro de Imóveis de Campinas – SP, de Propriedade de Atra Empreendimentos e Construções LTDA que outorgou a HM Engenharia e Construções S.A. (Anexo 01) como sua representante legal.

O imóvel está situado próximo à Avenida Presidente Juscelino, e Avenida Paulo Provenza Sobrinho. A região onde pretende-se empreender, trata-se de área consolidada com empreendimento habitacionais, lotes residenciais e comerciais. O local tem acesso fácil, como será observado no capítulo de macro acessibilidade, a uma das principais vias do município.



Figura 2. Localização do empreendimento no município.

A Figura 3 ilustra que a área está inserida na Macrozona Metropolitana, que segundo o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, Lei Complementar nº

189/2018, art. 5º, Inciso I “abrange região situada integralmente no perímetro urbano, impactada por estruturas viárias, equipamentos e atividades econômicas de abrangência regional, nacional e internacional”. Destaca-se dos objetivos definidos pelo Plano Diretor, por meio do Art. 6º, os incisos:

“IV - Incentivar transformações estruturais nos padrões de uso e ocupação do solo por meio do aumento das densidades habitacionais e da mescla de atividades urbanas e qualificar as áreas residenciais consolidadas;

Sendo assim, observa-se que o projeto pretendido cumpre ao objetivo de desenvolvimento territorial desejado pela municipalidade, indo totalmente de acordo com os incisos IV e VII, do Art.6º, do Plano Diretor.

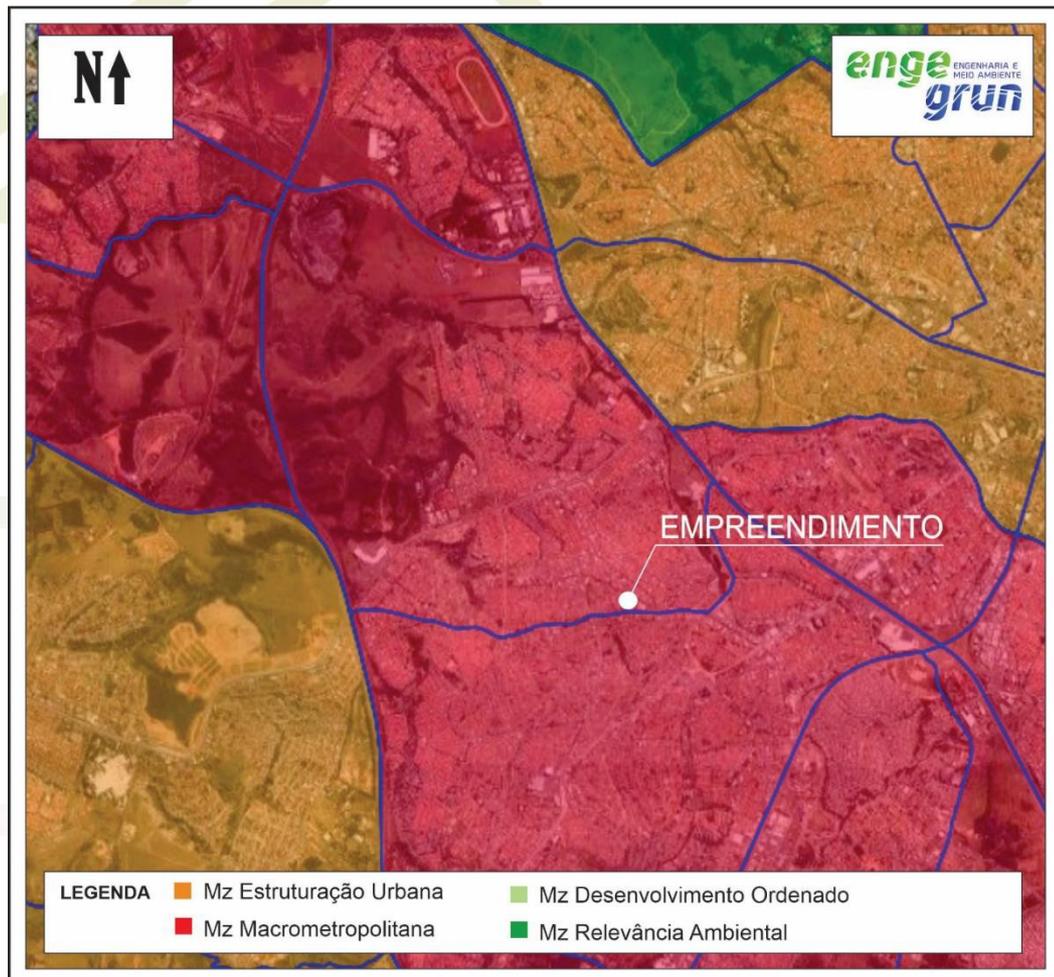


Figura 3. Localização do empreendimento na Macrozona (LC N° 189/2018).  
Fonte: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/> Acesso em 14/02/2023. Adaptada pelo autor.

Ainda no Art. 5º do Plano Diretor, dispõe no parágrafo 1º, que a Macrozona Macrometropolitana “abrange região situada integralmente no perímetro urbano, impactada por estruturas viárias, equipamentos e atividades econômicas de abrangência regional, nacional e internacional, sofrendo influência direta e indireta pela proximidade dessas estruturas no território, que alteram dinâmicas socioeconômicas, culturais e ambientais;” São objetivos específicos para a Macrozona Macrometropolitana:

“I - promover a urbanização de caráter macrometropolitano, visando à qualidade urbanística e ambiental vinculada ao desenvolvimento econômico;

II - integrar o Aeroporto de Viracopos e a Unicamp/Ciatec II ao desenvolvimento urbano do município;

III - incentivar o desenvolvimento de atividades econômicas relevantes, especialmente ao longo das estruturas rodoviárias;

IV - incentivar transformações estruturais nos padrões de uso e ocupação do solo por meio do aumento das densidades habitacionais e da mescla de atividades urbanas e qualificar as áreas residenciais consolidadas;

V - implantar sistema viário, rodoviário e de transportes a fim de atender aos projetos de caráter metropolitano e regional de forma compatível com os interesses municipais;

VI - promover a regularização fundiária de interesse social dos núcleos urbanos informais passíveis de consolidação e orientar a regularização fundiária de núcleos urbanos informais de interesse específico;

VII - promover e estimular a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social.”

Conforme a Lei Complementar nº 208/2019, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que estabelece as zonas urbanas, o imóvel está inserido na Zona Mista 2 (ZM2), conforme mostra a Figura 4. Nota-se, ainda, que a região cercada por Zona de Centralidade 2 (ZC2).

A legislação institui as zonas urbanas, por meio do seu art. 65, e define a ZM2 como “zona residencial de média densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária...”.

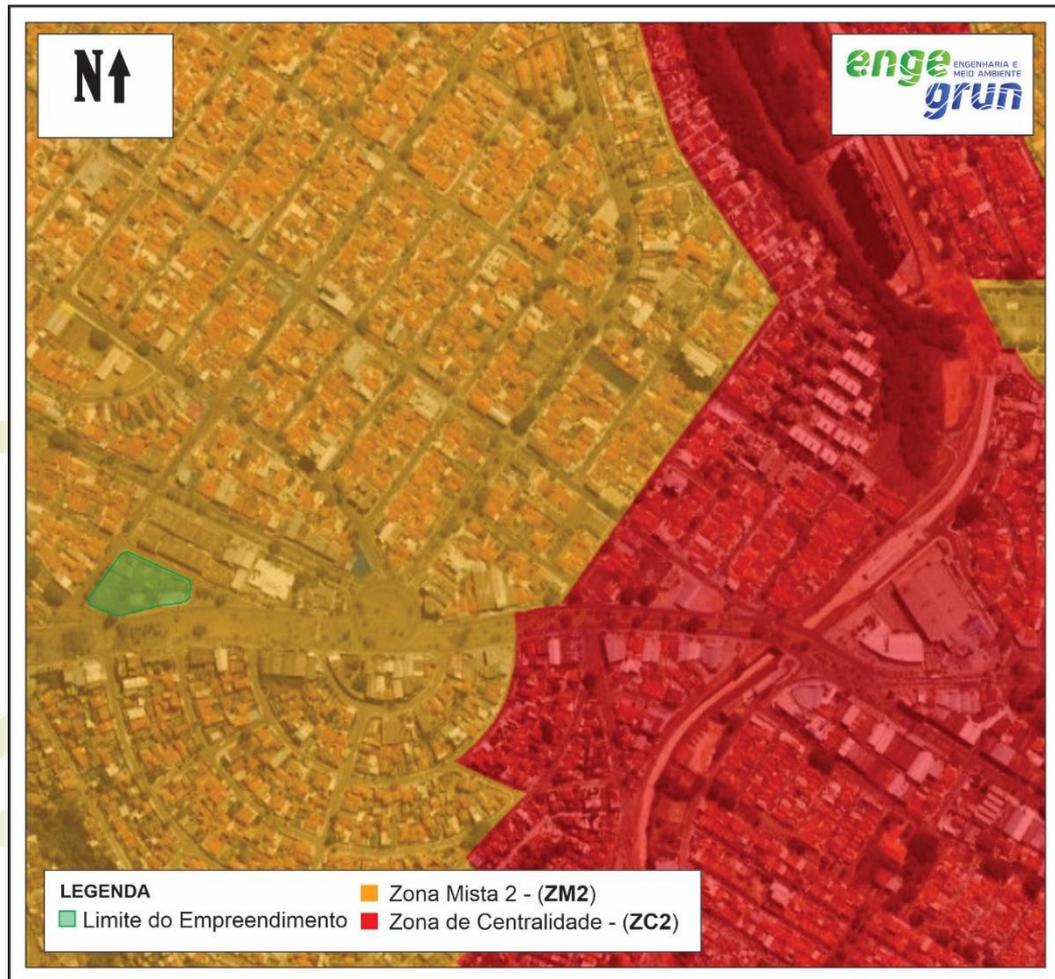


Figura 4. Localização do empreendimento no Zoneamento municipal (Lei N° 208/2018).

Fonte: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/> Acesso em 14/02/2023. Adaptada pelo autor.

A Figura 5 apresenta a classificação do sistema viário no entorno do imóvel, instituída pelo Decreto Municipal nº 21.384/2019. Observa-se que o trecho da via onde foi proposto o acesso não possui classificação instituída, sendo assim, considerou-se como Via Local.



Figura 5. Localização do empreendimento no Sistema Viário. (LC N° 189/2018 e Lei 207/2018).

Fonte: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/> Acesso em 14/02/2023.



Figura 6. Localização do empreendimento e sentido de circulação das Vias.

### 3.3 Geração de Viagens

Para estimar o volume de viagens geradas pelo empreendimento foi utilizada a taxa de viagens por unidade habitacional para edifícios com mais de 10 pavimentos, formulada pelo ITE (*Institute of Transportation Engineers*), que é de 0,4 viagens por unidade habitacional.

Portanto,

$$\begin{aligned}
 V_v(\text{hora-pico}) &= 0,4 \times \text{UR} \\
 \text{Unidade Residencial (UR)} &= 304 \text{ unidades} \\
 V_v(\text{hora-pico}) &= 0,4 \times 304 \\
 \mathbf{V_v(\text{hora-pico})} &= \mathbf{122 \text{ viagens/hora-pico}}
 \end{aligned}$$

O método determina ainda que as viagens se distribuem em 62% entrando e 38% saindo, o que resulta então em quantidade veicular de 76 veículos entrando na hora pico e 46 veículos saindo.

Nas Figuras 7 e 8 a seguir, observa-se distribuição espacial estimada para as viagens geradas pelo empreendimento. Realizou-se a estimativa considerando-se o volume das interseções nos movimentos de sentido entrada e saída em direção do empreendimento.



Figura 7. Distribuição Espacial Entrada  
Fonte: Google Earth. Acesso em 14/02/2023.



Figura 8. Distribuição Espacial Saída.  
Fonte: Google Earth. Acesso em 14/02/2023.

### 3.4 Vagas de estacionamento e Acessos

#### 3.4.1 Vagas

A Lei Complementar nº 208/2018 estabelece no Anexo V, Tabela 1, a quantidade necessária de vagas e determina prever 1 vaga por unidade para empreendimentos verticais.

Tabela 2. Tabela 1 do Anexo V – Quantidade de Vagas.

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR							
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E OU SERVIÇOS NA RESIDÊNCIA	HU	--				--	dispensado
HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	HMH	Até 4 unidades habitacionais dispensado					dispensado
		Número de vagas igual ao número de unidades habitacionais					
HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL e PARTE HABITACIONAL DA OCUPAÇÃO MISTA	HMV e a parte habitacional do HCSEI	Número de vagas igual ao número de unidades habitacionais Opcional quando inserido na ZC4	a cada 20 uh = 1 vaga			a cada 20 uh = 1 vaga	dispensado

Fonte: Lei Complementar nº 208/2018.

Para tanto, o interessado projetou para o empreendimento 319 vagas de estacionamento, sendo 100 vagas de tamanho “P”, 194 vagas de tamanho “M”, 10 vagas PCD, 15 vagas “P” rotativas e 15 vagas para motos.

Observa-se o quadro de vagas na tabela a seguir.

Tabela 3. Número de vagas do empreendimento.

ESTACIONAMENTO			TÉRREO	1º ANDAR	2º ANDAR	3º ANDAR	4º ANDAR (descoberto)
VAGA			QUANTIDADE				
P	máximo de 50% do total de unidades	2,20 x 4,00	19	3	3	3	72
M	mínimo de 50% do total de unidades	2,50 x 4,50	38	52	52	52	0
PCD (G)	3% do total de unidades - média*	2,50 + 1,20 x 4,50	10	0	0	0	0
<b>TOTAL VAGAS UNIDADES</b>		<b>304</b>	<b>67</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>72</b>
MOTO	1/20 unidades	1,00 x 2,00	13	0	0	1	1
ROTATIVA (P)	1/20 unidades	2,20 x 4,00	15	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL VAGAS AUTOMÓVEIS</b>				<b>319</b>			
<b>TOTAL GERAL VAGAS MOTOS</b>				<b>15</b>			

### 3.4.2 Acessos

De acordo com a Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo, o acesso de veículos é permitido para a ZM2, como indireto simples ou duplo, conforme gravado na Tabela 2, do Anexo V. A legislação define ainda a necessidade de 04 vagas de acumulação para empreendimentos com quantidade de vagas entre 301 e 400 vagas de estacionamento. Dessa maneira, observa-se que o projeto possui a quantidade de vagas de acumulação suficiente para atender a quantidade necessária exigida.

## 4. Análise dos níveis de serviço

### 4.1 Metodologia

Para as análises de tráfego utilizou-se como ferramenta o *Software VISTRO®*, que tem com uma de suas bases metodológicas, os métodos e modelos sugeridos pelo *Highway Capacity Manual - HCM 2010*, elaborado pelo *Institute Of Transportation Engineers - ITE* (Instituto de Engenharia de Tráfego).

O método classifica os níveis de serviço de interseção em função do atraso médio por veículo, dividindo entre os seguintes estágios:

- Nível de Serviço A: menor que 10 seg./veículos;
- Nível de Serviço B: entre 10 e 20 seg./veículos;
- Nível de Serviço C: entre 20 e 35 seg./veículos;
- Nível de Serviço D: entre 35 e 55 seg./veículos;
- Nível de Serviço E: entre 55 e 80 seg./veículos;
- Nível de Serviço F: maior que 80 seg./veículos;

As metodologias para calcular o atraso médio são complexas e envolvem uma lista de variáveis independentes e procedimentos de pesquisa. Com isso, a busca pelos valores de atraso médio por veículo, fica relativamente inviável de ser obtida em determinadas demandas de avaliação da qualidade de operação de interseções.

Por isso é importante a utilização de ferramentas computacionais capazes de simular, através de complexas modelagens, o funcionamento de cada interseção.

Para realizar a simulação das interseções estudadas, foi necessário inserir os dados da interseção como, por exemplo, quantidade e dimensão das faixas de rolamento de cada aproximação. Após preencher as informações referentes à instalação, inseriram-se os volumes de tráfego para cada movimento de cada aproximação. Posteriormente, os tempos de semáforo, e prioridades na via. Desta maneira, obteve-se os Níveis de Serviço atuais de cada aproximação.

Os relatórios da análise do software constam na íntegra no final deste relatório, em via digital, com a situação atual, cenário para 5 anos e cenário para 10 anos, nos

quais foram apresentados todos os valores e taxas utilizados nos cálculos, assim como todos os movimentos estudados e seus volumes.

Para criar os cenários futuros aplicou-se taxas de aumento do tráfego em decorrência do aumento da frota veicular e do desenvolvimento urbano da região. A taxa de aumento de tráfego foi calculada com dados da frota veicular do município, obtida no site do DENATRAN. Abaixo, apresentou-se a tabela com a quantidade de veículos pertencentes à frota veicular municipal nos últimos 05 anos.

Tabela 4. Taxa do Crescimento Veicular Anual.

Mês/Ano	Frota	Aumento Frota (#)	Aumento Frota (%)
jan/17	866086	*	*
jan/18	880929	14843	1,7
jan/19	898642	17713	2,0
jan/20	918189	19547	2,2
jan/21	922390	4201	0,5
jan/22	933824	11434	1,2
Média		13547,6	1,5

Fonte: DENATRAN.

Considerando a taxa de crescimento da frota veicular média de 1,5% ao ano, em 5 anos o aumento será de 7,8% e em 10 anos 16,3%.

A única mudança entre a situação atual e os cenários futuros foi o aumento do fluxo veicular.

A análise foi elaborada considerando o cenário atual sem o empreendimento e a situação futura com o empreendimento, comparando a diferença entre os níveis de serviço, e em cenários para 5 e 10 anos. Para demonstrar as interseções analisadas foi inserida a Figura 9 e na sequência a Figura 10 apresentando os postos de contagem.



Figura 9. Localização das Interseções analisadas.  
Fonte: Google Earth

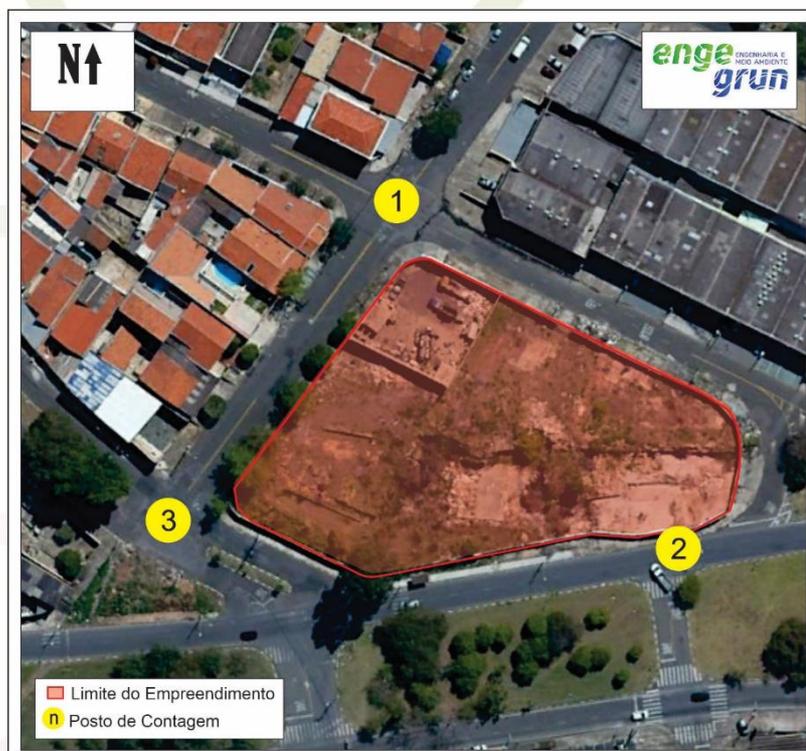


Figura 10. Localização dos pontos de contagem.  
Fonte: Google Earth

## 4.2 Análise dos Níveis de Serviços

Nas análises foram considerados os cenários da manhã e da tarde, atendendo o manual de análise de estudos de tráfego elaborado pela EMDEC. A seguir, apresentou-se a Tabela 5, com o nível de serviço de cada interseção, no cenário atual, sem a previsão de viagens ocasionada pela existência do empreendimento. Depois, a Tabela 6 o cenário com o empreendimento.

Tabela 5. Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual SEM o Empreendimento.

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SWB Thru		8,2	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	151,1	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		9,2	A

Tabela 6. Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual COM o Empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SEB Thru		9,2	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	168,1	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		10,4	B

Por meio das análises apresentadas observa-se que, houve alteração de nível "A" para nível "B" na situação com empreendimento, para a interseção 3.

Nas Tabelas 7 e 8, apresentou-se os Níveis de Serviço previstos para 5 anos, SEM e COM o empreendimento, respectivamente.

**Tabela 7. Análise Interseções - VISTRO - Cenário 5 Anos SEM o Empreendimento**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SWB Thru		8,3	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	236,3	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		9,7	A

**Tabela 8. Análise Interseções - VISTRO - Cenário 5 Anos COM o Empreendimento.**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SEB Thru		9,4	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	268,6	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		11,0	B

No cenário de 5 anos, por meio das análises apresentadas observa-se que, houve alteração de nível "A" para nível "B" na situação com empreendimento, para a interseção 3.

Nas Tabelas 9 e 10, apresentaram-se os Níveis de Serviço previstos para 10 anos, SEM e COM o empreendimento, respectivamente.

**Tabela 9. Análise Interseções - VISTRO - Cenário 10 Anos SEM o Empreendimento.**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SWB Thru		8,5	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	417,4	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		10,1	B

**Tabela 10. Análise Interseções - VISTRO - Cenário 10 Anos COM o Empreendimento.**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SEB Thru		9,6	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	499,5	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		11,6	B

No cenário de 10 anos, não houve alteração nos níveis de serviço.

Os detalhes da análise constam no final do estudo (Anexo 5), bem como o relatório de contagem de cada interseção com todos os movimentos (Anexo 6).

Foram apresentadas a seguir as imagens dos pontos de análise. Os volumes estão representados na tabela de contagem veicular anexada ao final deste estudo.

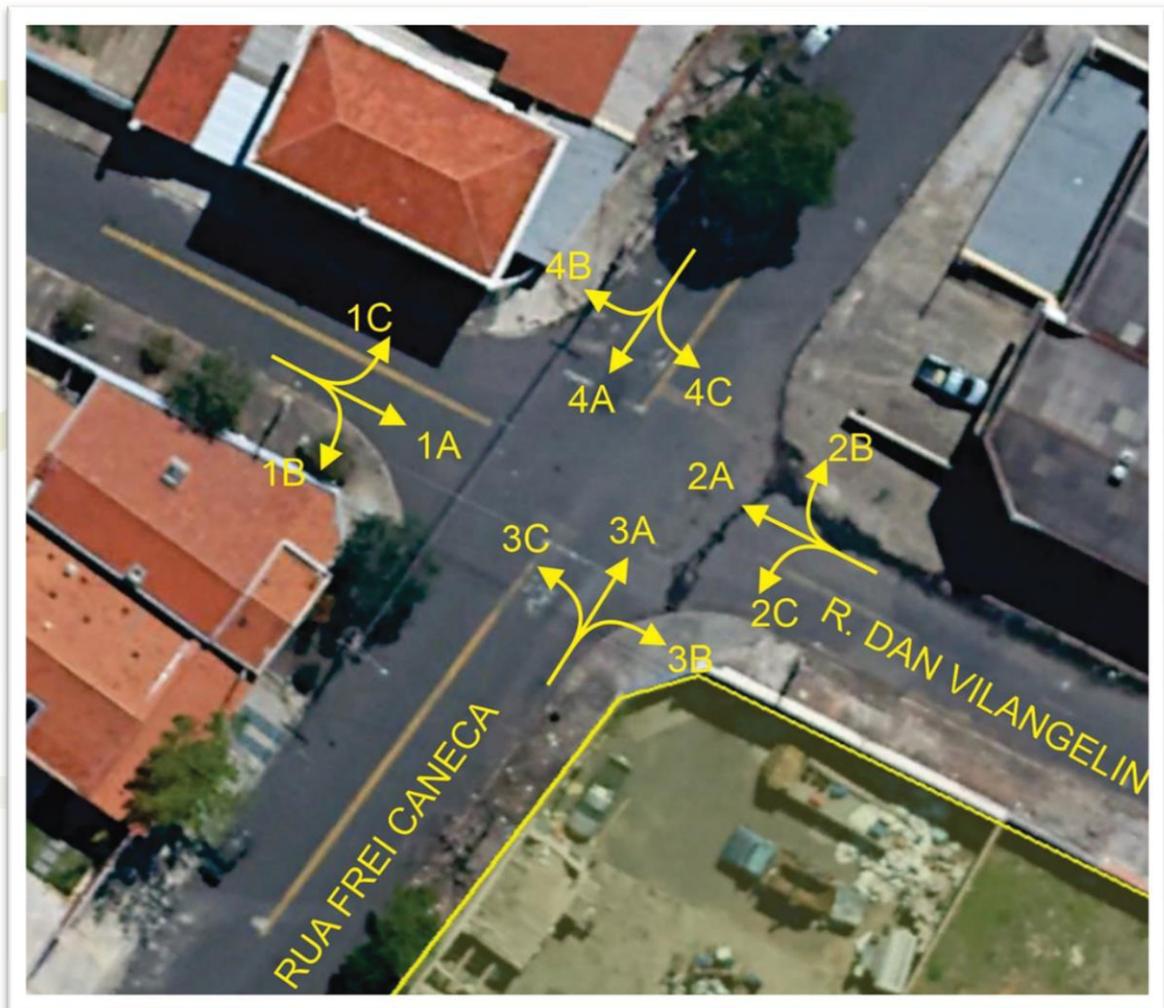


Figura 11. Ponto de Contagem 1.

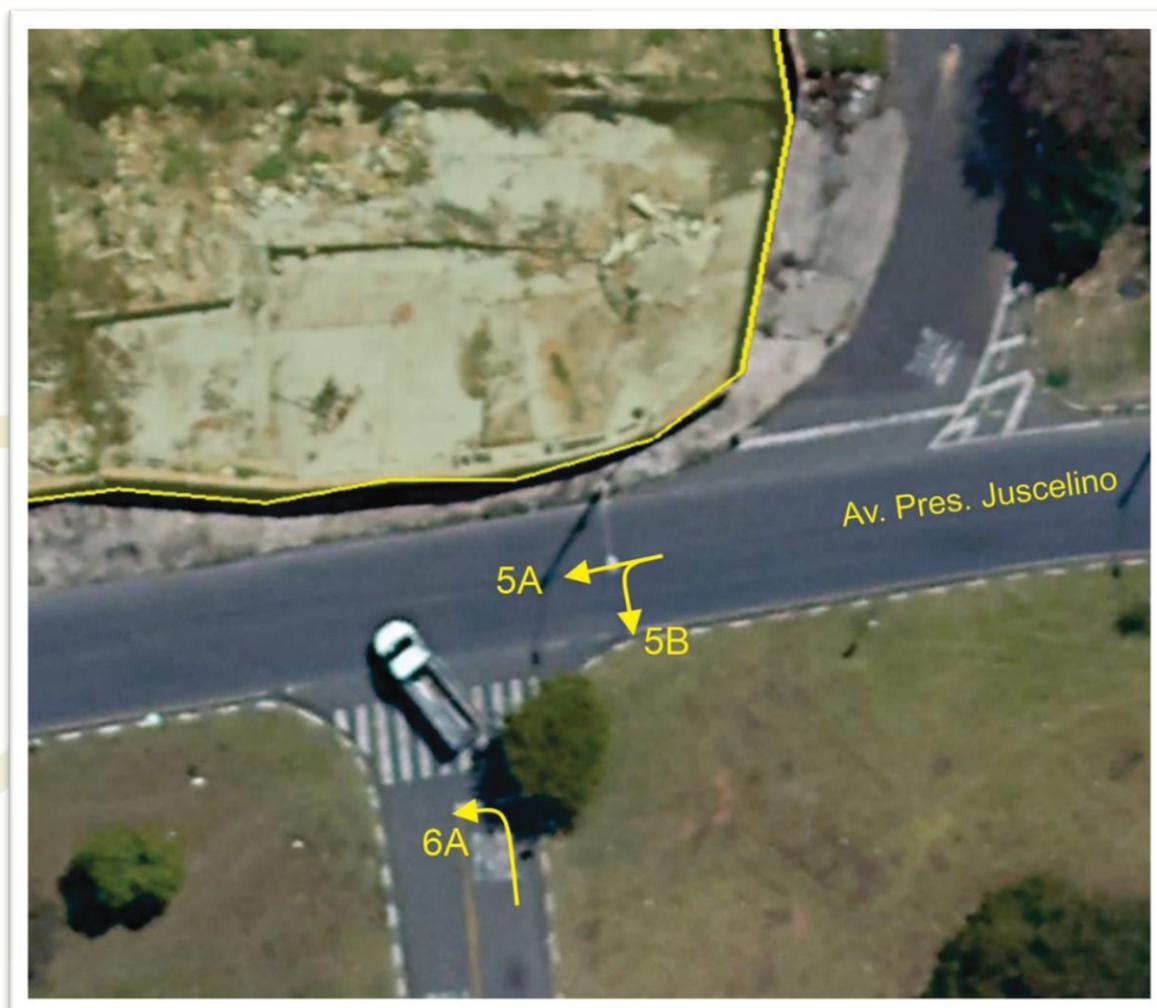


Figura 12. Ponto de Contagem 2.

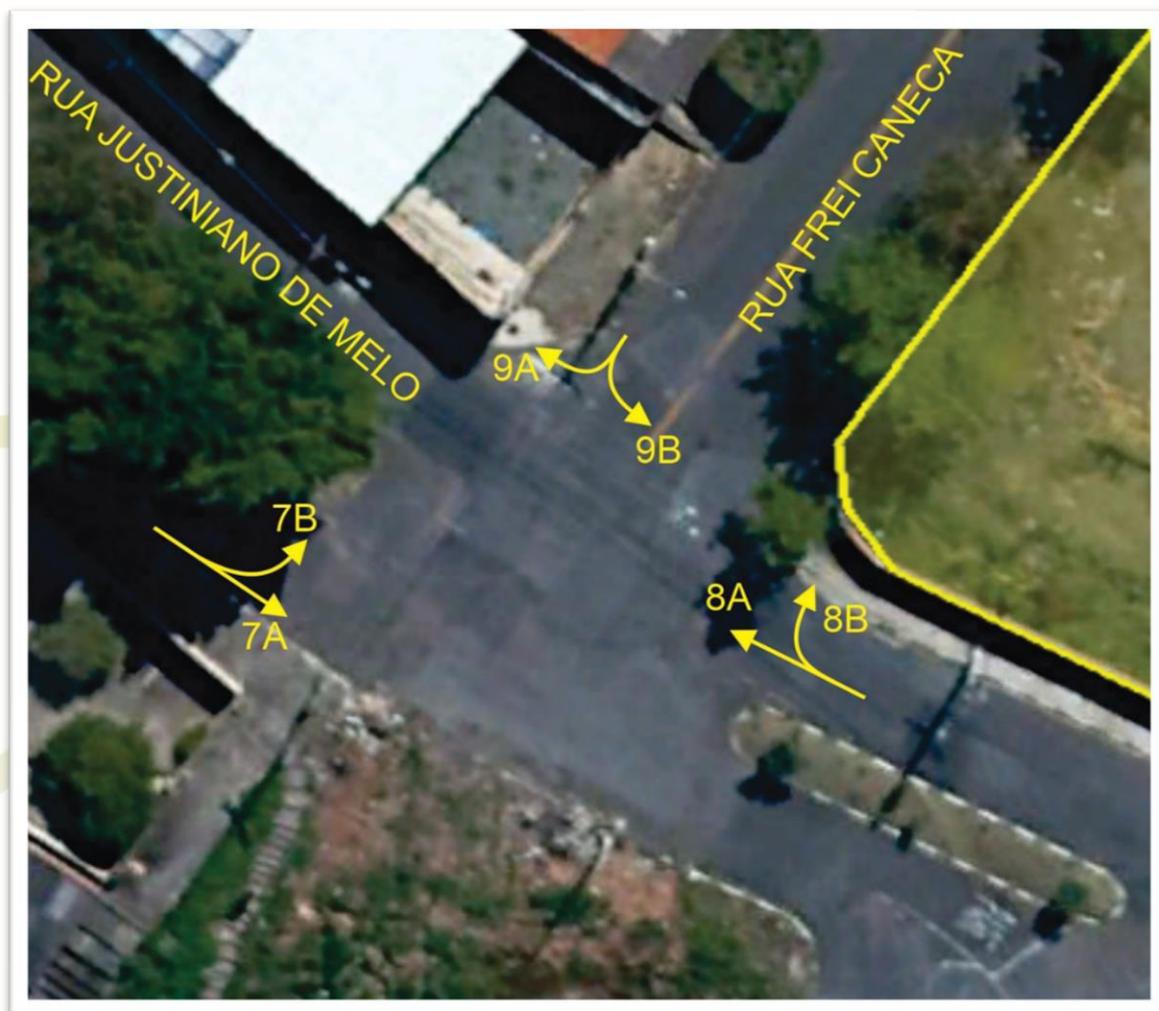


Figura 13. Ponto de Contagem 3.

## 5. Transporte Público

A seguir, foram listadas as linhas que operam nos pontos de ônibus próximos ao empreendimento. A seguir foram listadas as linhas de ônibus que atendem o local especificado:

- 125 - Terminal Ouro Verde / Shopping Iguatemi;
- 153 - Terminal Vila União / R. Dr. Ricardo via Jd. Sta. Lúcia;
- 154 - Terminal Vila União / Corredor Central;
- 164 - Terminal Vila União / Terminal Central via Parque Tropical e Vila União;
- 213 - Terminal Itajaí / Terminal Metropolitano via Term. Campo Grande;
- 228 - Terminal Central / Princesa D'Oeste.

Para estimar o adensamento populacional ocasionado pelo possível empreendimento, considerou-se a relação de habitantes e domicílios do último censo do IBGE (2010), de 1.080.113 habitantes e 348.186 número de domicílios permanentes ocupados, que resulta em uma média simples 3,1 habitantes por domicílio. Como o projeto será composto por 304 unidades habitacionais, calcula-se, então,  $(3,1 \times 304)$  uma população de aproximadamente 942 moradores quando totalmente ocupada.

Sendo assim, visto que se estimou no capítulo de geração de viagens, 122 viagens por veículos particulares, estipulou-se que 50% dos habitantes farão uso do transporte público, sendo assim, 471 pessoas utilizando o transporte público. Na Figura 14 foi apontada a localização e distância do ponto de ônibus que atende as linhas descritas anteriormente.



## 5.1 REDE CICLOVIÁRIA

Verificou-se a região do futuro empreendimento, no que diz respeito a mobilidade urbana em ciclovias. Analisou-se o mapa de previsão de malha cicloviária existente e projetada, conforme disponibilizado em portal EMDEC. Entende-se que há estudo preliminar para a área de influência do empreendimento em análise. Observa-se na Figura 15, a situação descrita.

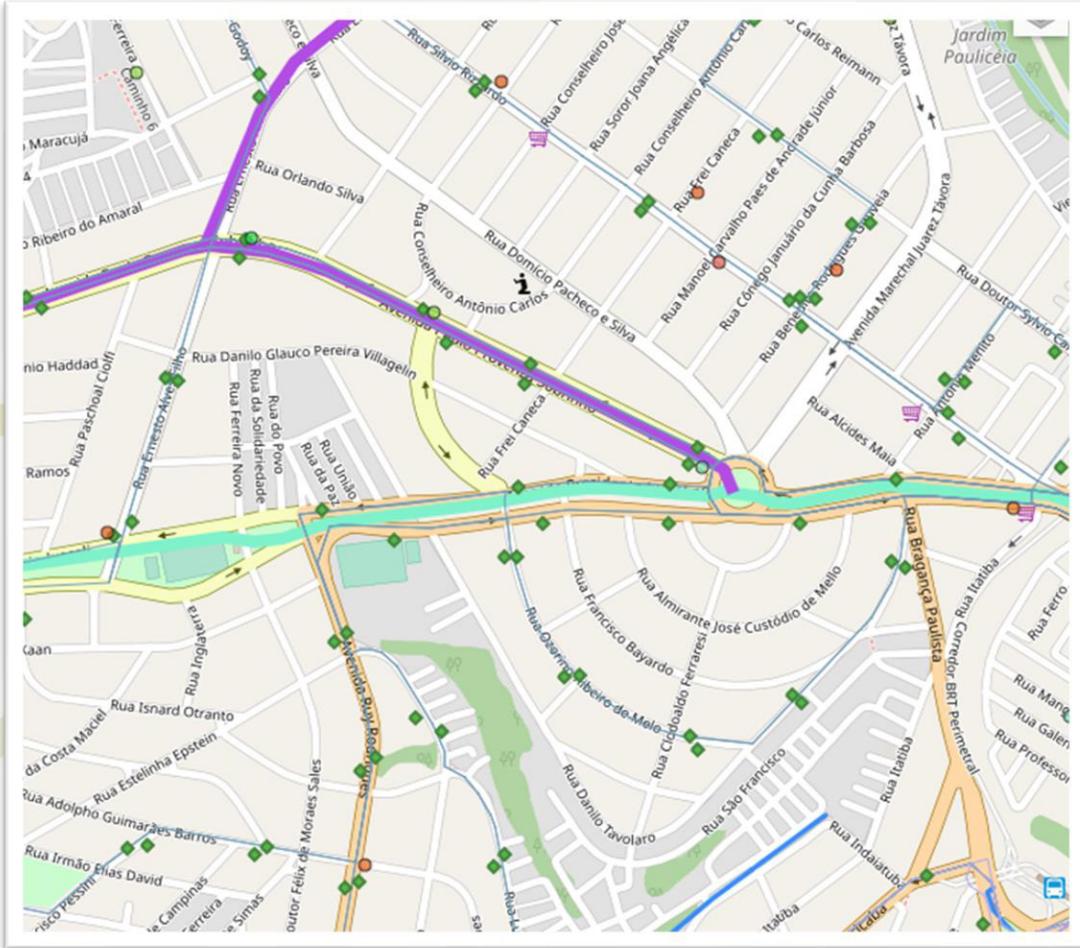


Figura 15. Previsão de Malha Ciclovária.

## 6. Conclusões

O relatório mostra que o imóvel está inserido em Macrozona Metropolitana e em Zona de Mista 2, e que o projeto pretendido, Empreendimento Multifamiliar Vertical, está em acordo com os objetivos do Plano Diretor Estratégico de Campinas e com a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.

Foi observado que o empreendimento atende quantidade de vagas na proporção de 1 vaga por unidade.

Observou-se também que o acesso possui características compatíveis com o exigido pela legislação, tendo sido projetado com 4 vagas de acumulação.

Através da simulação foi observado que o empreendimento altera minimamente o nível de serviço apenas na interseção 3, e ao 5 e 10 anos há uma piora na qualidade da operação em decorrência do aumento da frota veicular municipal.

Em relação ao transporte público, foram identificados 3 pontos de parada de ônibus, na área de influência direta do empreendimento, com atendimento de 6 linhas, que interligam a região do empreendimento com as principais regiões da cidade. Observou-se também que o percurso realizado pelo usuário do transporte público é pavimentado.

## 7. Referências bibliográficas

CET/SP – Companhia de Engenharia de Tráfego (1983) Pólos Geradores de Tráfego. Boletim Técnico, São Paulo, n. 32.

CET/SP – Companhia de Engenharia de Tráfego (2001) Pólos Geradores de Tráfego II. Boletim Técnico, São Paulo, n. 36. Código de Trânsito Brasileiro, lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997, Diário Oficial da União, Brasília DF.

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito (2001) Manual de procedimentos para o tratamento de Pólos Geradores de Tráfego. Brasília. Estatuto das Cidades, lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, Diário oficial da União, Brasília, DF.

Feitosa, T. C. G.; Balassiano, R. (2003) Gerenciamento da mobilidade em Pólos Geradores de Tráfego: análise de hotéis-residência no município do Rio de Janeiro. Anais do XVII ANPET- Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, Rio de Janeiro.

GRIECO, Elisabeth Poubel. Taxas de Geração de Viagens em Condomínios Residenciais – Niterói – Estudo de Caso, Rio de Janeiro, 2010. Monografia (Especialização em Engenharia Urbana) - Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

ITE - Institute of Transportation Engineers (1991) Traffic access and impacts studies for site development. Washington D.C.

ITE - Institute of Transportation Engineers (2003) Trip Generation, 7<sup>th</sup> edition: an ITE informational report.

PORTUGAL. Lucínio da Silva (Orgs.). Polos Geradores de Viagens orientadas à qualidade de vida Ambiental: modelos e taxas de geração de viagens. 1º Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2012.

TORQUATO, Tiago Lourenço de Lima Torquato. Modelo de Geração de Viagens para Condomínios Residenciais Horizontais, São Carlos, 2012. Monografia (Pós-Graduação em Engenharia Urbana – Universidade Federal de São Carlos, 2012.

## 8. Responsabilidade Técnica



---

Roberto Eschiletti Pereira  
Arquiteto  
CAU A261602-5



---

Caio Salle Pereira  
Engenheiro Ambiental  
CREA 5069047550



---

Patricia Ballespi de Castro Vasconcellos  
Engenheira Civil  
CREA 5061452037-SP  
ART: 28027230230233954

## 9. ANEXOS



## **ANEXO 1: DOCUMENTOS CADASTRAIS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.802.841/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL DAS PAINEIRAS</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>13.101-775</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONDOMINIO CHACARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTINA.TERUEL@ENGECONTCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3305-8695</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **10:21:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
 0.427.636/20-6



247

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 027769430-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço;							
NOME EMPRESARIAL Atra Empreendimentos e Construções Ltda				PORTE Normal			
LOGRADOURO Alameda das Paineiras		NÚMERO 200	COMPLEMENTO		CEP 13101-775		
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE (19)33058695	EMAIL cristina.teruel@engecontcontabil.com.br				
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 44.802.841/0001-98	NIRE - SEDE 3520074157-7					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Maria Inês de Barros Piazzon Atra (Sócio)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Maria Inês de Barros Piazzon</i>				DATA: 19/06/2020		DARF: R\$ ,00	

JUCE  
 E.R. 247  
 CAMP  
 08 JUL  
 PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p><b>JUCESP</b>  <b>E.R. 247 - ACIC</b>  <b>CAMPINAS</b></p> <p>★ 08 JUL 2020 ★</p> <p><b>PROTOCOLO</b></p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p> <p>2208 (141731)</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p> <p><b>JUCESP</b>  <b>ACIC - CAMPINAS</b>  <b>DEFERIDO</b></p> <p>10 JUL 2020</p> <p>Marcio Davi Gomes    Assessor Técnico do Registro Público    RG: 25.710.761-7</p>
---	--	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros (Dothara fac)	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO

227.290/20-3

GISELA SIMIENA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÕES:

**JUCESP**

10 JUL 2020

ACIC - CAMPINAS

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

0300

41

09 7001

SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA  
DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA  
DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA

INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA  
DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA  
DE  
CERTEZA  
E  
SEGURANÇA



SS&S&



JUCESP

Visto:  
Conferido:  
RG. n° 25.740.761-7

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 44.802.841/0001-98**

**NIRE 35200741577**

Os abaixo assinados:

**MARIA INÊS DE BARROS PIAZZON ATRA**, brasileira, viúva, do Lar, nascida em 31/03/1945, portadora do RG n.º 4.150.837-3- SSP/SP e do CPF n.º 214.399.878-31, residente e domiciliada em Campinas, SP, à Alameda das Paineiras, 200, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, Gramado, CEP 13101-775, e

**SÉRGIO PIAZZON ATRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 05/02/1977, portador do RG 25.534.072-2 - SSP/SP e do CPF n.º 265.488.548-88, residente e domiciliado em Campinas, SP, à Alameda das Paineiras, 200, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, Gramado, CEP 13101-775;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Campinas, SP, à Rua Atílio Canova, nº 290, Centro Empresarial de Indaiatuba, em Indaiatuba, SP, CEP 13.347-439, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.841/0001-98, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 35200741577 em sessão de 16/10/1980 e posteriores alterações,

Tem entre si, justo e contratado na melhor de forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, conforme as seguintes Cláusulas e Condições a saber:

**Cláusula Primeira**

A Sociedade terá sua sede alterada para a Alameda das Paineiras, 200, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, Gramado, Campinas, SP, CEP 13101-775.

**Cláusula Segunda**

Os administradores declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem atos mercantis, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Art. 1.011 da Lei nº 10.406/02 – NCC.

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, SP, por mais privilegiados que outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

JUCESP

Visto:  
Conferido:  
RG. n° 25.710.761-7

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em três (3) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

JUCESP

Campinas, 01 de Fevereiro de 2020.

*M. Inês*

**MARIA INÊS DE BARROS PIAZZON ATRA**  
RG n° 4.150.837-3- SSP/SP

*S. Piazzon*

**SÉRGIO PIAZZON ATRA**  
RG 25.534.072-2 - SSP/SP

Testemunhas:

*Adalberto Machado*  
**Adalberto Machado**  
RG n. ° 8.168.087-9 SSP/SP

*Eliana Cristina Teruel Machado*

**Eliana Cristina Teruel Machado**  
RG n. ° 14.465.150-6 SSP/SP





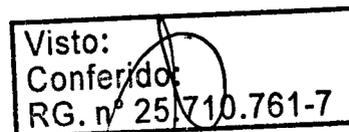
# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

100720



Eu, Maria Inês de Barros Piazzon Atra, portador da Cédula de Identidade nº 41508373, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 21439987831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda das Paineiras, 200, Cond.Chacara Alto Nova Campinas, SP, Campinas, CEP 13101-775, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Maria Inês de Barros Piazzon Atra

RG: 41508373

ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCOLO REDESIM  
SPP2030435831

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 44.802.841/0001-98
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 248 Alteracao do tipo de unidade 249 Alteracao da forma de atuacao  Número de Controle: SP75141516 - 44802841000198
---

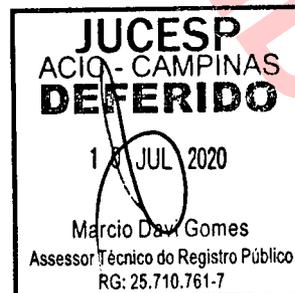
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

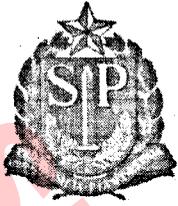
NOME MARIA INES DE BARROS PIAZZON ATRA	CPF 214.399.878-31
LOCAL	DATA 02/06/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 44.802.841/0001-98
---

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
027769430-2



### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
<b>Apresentação de documentos</b>	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art. 129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
<b>Assinatura</b>	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá vistar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
<b>Integrantes (sócio/titular)</b>	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II,



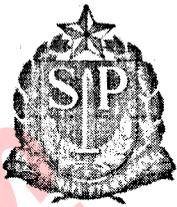
## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
027769430-2



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3)	
<b>Administração</b>		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
<b>Capital</b>		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
<b>Corrigir o ato</b>		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
<b>Diversos</b>		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento EconômicoCONTROLE INTERNET  
027769430-2

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
<b>Nome Empresarial</b>		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
<b>Objeto Social</b>		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
<b>Procuração</b>		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
<b>Cadastro VRE</b>		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
<b>Viabilidade</b>		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
<b>DBE/ Protocolo de Transmissão RFB</b>		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
027769430-2



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresarial não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
<b>Reiteração</b>		
84	Reiteração das exigências anteriores	
<b>Outras Exigências/ Descrever</b>		

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em Campinas, SP, à Al. Das Paineiras, nº 200, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, Gramado, CEP 13101-775, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.841/0001-98, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 35200741577 em sessão de 16/10/1980, neste ato devidamente representada por seus sócio, **Sérgio Piazzon Atra**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 05/02/1977, portador do RG 25.534.072-2 - SSP/SP e do CPF n.º 265.488.548-88, residente e domiciliado em Campinas, SP, à Alameda das Paineiras, 200, Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, Gramado, CEP 13101-775.

**OUTORGADA: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.062.179/0001-75, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, pavimento térreo, Loja 04 – Tipo D, Jardim Guanabara, CEP 13.073-300.

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE**, nomeia e constitui a **OUTORGADA** sua bastante procuradora, conferindo-lhe poderes especiais para representá-la, **para fins de aprovação de empreendimentos imobiliários nos termos da Lei Federal 4.591/64 e demais legislação correlata**, considerando, exclusivamente, o imóvel objeto da **Matrícula nº 47.306 – 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP**: “IMÓVEL – Lote 1-A da quadra 72, do Campos Elíseos, medindo 74,75m de frente para a Avenida Presidente Juscelino; nos fundos possui 8,89m em curva na confluência da Rua Frei Caneca com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagelim; 75,59m com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagelim; do lado direito de quem da Avenida Presidente Juscelino olha para o lote, possui 37,69m em curva na



esquina da Avenida Presidente Juscelino com a Rua Danilo Glauco Pereira Vilagelim; do lado esquerdo possui 68,55m com a Rua Frei Caneca e mais 3,78m em curva na esquina da Rua Frei Caneca com a Avenida Justino de Melo Franco; 32,72m com a Avenida Justino de Melo Franco, mais 7,75 em curva de confluência da Avenida Presidente Juscelino com a Avenida Justino de Melo Franco, encerrando a área total de 5.844,97m<sup>2</sup>”, **Código Cartográfico nº 3431.61.26.0001.00000**, podendo, especialmente para esse fim : firmar contrato de parceria EHIS COHAB, nos termos da LC n.º 312/2021, ou outra que vier a substituí-la e; representá-la, perante a SANASA, podendo solicitar certidões de diretrizes, bem como quaisquer outros documentos que estabeleçam os parâmetros e premissas e relação aos quais o Empreendimento Imobiliário deverá guardar conformidade, aprovação e execução de construção, apostilamentos e outros que se fizerem necessários, prestando todas as declarações pertinentes, recolhendo as taxas e emolumentos devidos, requerer ligações provisórias e definitivas de água, prestando todas as declarações pertinentes, recolhendo as taxas e emolumentos devidos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam, do que a **OUTORGANTE** dará tudo como bom, firme e valioso. **SUBSTABELECIMENTO**: Passível de substabelecimento, com reserva de iguais poderes e responsabilidade da mandatária pelos atos praticados pelos substabelecidos. **VALIDADE**: Válida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. O presente mandato é outorgado em face e nos limites do que restou pactuado entre a mandante e a mandatária no “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bens Imóveis, Sob Condições Resolutivas e Outros Pactos” celebrado em 31 de setembro de 2022.

Campinas/SP, 11 de novembro de 2022.



**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

---

**ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Sérgio Piazzon Atra**

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: \*\*\*\*\*  
SERGIO PIAZZON ATRA (Ficha: 684248)\*\*\*\*\*

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 11,59  
Campinas-SP 21/11/2022

Larissa Yara Araújo de Moraes / Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0106444



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.062.179/0001-75</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/06/1976</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BARAO DE ITAPURA</b>	NÚMERO <b>2294</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOTERREO TIPO D LOJA 04</b>	
CEP <b>13.073-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRIBUTOS@MAISHM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3578-0500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **14:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

E. R. 198  
ASSIMPI



**HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF 47.062.179/0001-75**  
**NIRE 35.300.347.218**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019, às 10h00 horas, na sede da **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A** ("Companhia"), localizada na Rua 16, nº 1027, Centro, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-050.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor representante dos Acionistas da Companhia, o Sr. **André Pires de Oliveira Dias** que convidou a mim, **Mauro Rocha Bastazin**, para secretariar os trabalhos, tudo na forma prevista no Estatuto Social.

**ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar a sede da Companhia, atualmente localizada na Rua 16, nº 1027, Centro, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-050, para o novo endereço localizado na Rua Oriente, nº 91, 3º andar, sala 34, Jardim Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-740 ; (ii) em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:





JUCESP  
130519



Barretos, 07 de março de 2019.

**Mesa Dirigente:**

  
\_\_\_\_\_  
André Pires de Oliveira Dias  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Rocha Bastazin  
Secretário

**Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade empresária HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., realizada em 07 de março de 2019.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

254.807/19-7

JUCESP



JUCESP  
13 MAI 2019  
SEDE



HM  
ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES S/A



## ANEXO I

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019.

#### HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

#### ESTATUTO SOCIAL

#### DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede Social na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Oriente nº 91, 3º andar, sala 34, Jardim Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-740.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e/ou encerrar filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

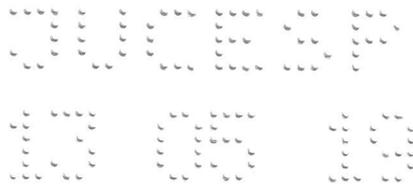
#### OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a:

I - compra e venda, administração e locação de bens imóveis próprios e de terceiros;

II - realização de incorporações imobiliárias, nos termos da Lei 4.591/64 e legislação correlata;





- III - realização de loteamentos, nos termos da Lei 6.766/79 e legislação correlata;
- IV - prestação de serviços de consultoria em assuntos diversos, relativos ao mercado imobiliário;
- V - construção de imóveis urbanos e rurais, pontes, estradas, redes de água e esgoto;
- VI — pavimentação, por si ou para terceiros, por empreitada ou administração;
- VII - compra, venda e beneficiamento de mercadorias de construção, inclusive podendo abrir estabelecimentos próprios a este fim;
- VIII - prestação de serviços de topografia, inclusive execução de projetos, projetos e construções de redes aéreas e subterrâneas, incorporação, gerenciamento de obras e empreendimentos;
- IX — participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, e
- X — atuação como correspondente de agentes financeiros para prestação de serviços, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

### **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 216.706.669,00 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais), dividido em 119.796.435,24 (cento e dezenove milhões, setecentas e noventa e seis mil e quatrocentas e trinta e cinco e vinte e quatro centésimos) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos).

Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



PROJETOS QUE CONSTRUÍM HISTÓRIAS



Artigo 7º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, até o montante de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as demais condições da subscrição e integralização, e deliberará sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

Artigo 8º - Os acionistas, ressalvados os casos previstos em lei, terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 10% (dez por cento) do lucro líquido respectivo.

Parágrafo 1º- A Companhia poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle, dentro do limite do capital autorizado, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – A Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante autorização do Conselho de Administração, observados os incisos (xxi) e (xxii) do Artigo 14 deste Estatuto Social. As ações mantidas em tesouraria poderão ser alienadas posteriormente, conforme autorizado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas fica comprovada a respectiva propriedade das ações.

### ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, para fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por



ESTATUTO  
DE 2018



qualquer pessoa indicada pelos acionistas. O presidente da Assembleia Geral escolherá, entre os presentes, o secretário.

Artigo 10º - Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Parágrafo único - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, na forma da lei, desde que a respectiva procuração seja depositada na sede da Companhia até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Artigo 11 - À Assembleia Geral Ordinária competirá:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- (v) fixar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso.

Parágrafo único - Além das demais atribuições previstas na Lei e neste Estatuto, caberá à Assembleia Geral de Acionistas, através de proposta encaminhada pelo Conselho de Administração, a escolha e a destituição dos auditores independentes da Companhia.

## DA ADMINISTRAÇÃO



CONSTITUIÇÃO  
DE 1988



Artigo 12 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste Estatuto, funções deliberativas, eletivas, de orientação e fiscalização, ficando as funções operacionais a cargo da Diretoria.

Artigo 13 – O Conselho de Administração compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e até 6 (seis) Conselheiros, além de até 3 (três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura de novos eleitos.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será escolhido pela Assembleia Geral. Nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração, dentre os seus membros.

Parágrafo 2º - No caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação do seu Presidente, quando os negócios sociais assim exigirem. O Conselho de Administração poderá reunir-se independentemente de convocação, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo 4º - A convocação para a reunião do Conselho de Administração será feita através de carta, telegrama, telefax ou e-mail, com uma antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias e deverá conter uma indicação dos assuntos que serão tratados.

Parágrafo 5º - O quórum mínimo para instalação das reuniões do Conselho de Administração deve ser de: (i) 03 (três) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 03 (três) ou 04 (quatro) membros; (ii) 04 (quatro) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 05 (cinco) ou



06 (seis) membros; e (iii) 05 (cinco) membros, quando o Conselho de Administração for composto de 07 (sete) membros. Consideram-se presentes os Conselheiros que: (i) participarem da reunião por tele ou videoconferência; (ii) enviarem voto escrito ou correio eletrônico; (iii) forem representados por outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração específica para a reunião. O Conselho de Administração poderá reunir-se independentemente de convocação com a presença de todos os seus membros.



06 (seis) membros; e (iii) 05 (cinco) membros, quando o Conselho de Administração for composto de 07 (sete) membros. Consideram-se presentes os Conselheiros que: (i) participarem da reunião por tele ou videoconferência; (ii) enviarem voto escrito ou correio eletrônico; (iii) forem representados por outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração específica para a reunião. O Conselho de Administração poderá reunir-se independentemente de convocação com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo 6º - Independentemente do número de membros presentes, o Conselho de Administração somente decidirá havendo a convergência de (i) 03 (três) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) membros; e (ii) 04 (quatro) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 06 (seis) ou 07 (sete) membros. Não se alcançando o quórum de deliberação previsto nesse parágrafo, a matéria ou proposição submetida à deliberação do Conselho de Administração será adiada.

Artigo 14 - Ao Conselho de Administração, além dos demais poderes previstos em lei e neste Estatuto, competirá:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) definir as diretrizes da política de investimento desta Companhia, apenas nas matérias sem previsão no orçamento e determinar sua realização consoante o que for deliberado;
- (iii) criação de gravames/oneração de ativos, outorga de fianças, garantias e avais da sociedade, seguros e obrigações (contratos financeiros, empréstimos e emissão de qualquer instrumento de crédito) da Companhia apenas em matérias estranhas ao financiamento à produção da Companhia.
- (iv) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei;
- (v) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixar-lhes as atribuições observado o disposto neste Estatuto Social;





JULIANO  
13 05 19



(xvi) escolher pessoas que deverão ser eleitas com o voto que couber às ações ou quotas de propriedade da Companhia para o exercício de cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal de empresas de cujo capital a Companhia participe, assim como escolher o Presidente do Conselho de Administração e o principal executivo de empresas nas quais a Companhia seja controladora;

(xvii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(xviii) aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e o valor da parte variável da remuneração da Diretoria;

(xix) determinar a remuneração mensal individual dos administradores;

(xx) propor à Assembleia Geral a alteração do capital social;

(xxi) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento; e

(xxii) autorizar a alienação de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

Parágrafo único - O Conselho de Administração, através de resolução especificando critérios objetivos para tanto, poderá autorizar a Diretoria a alienar, independentemente de prévia autorização, bens móveis do ativo permanente inservíveis aos negócios sociais.

Artigo 15 - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e



UNIVERSIDADE  
DE SÃO PAULO



(ii) instalar e presidir a Assembleia Geral.

Artigo 16 - A Diretoria compor-se-á de 3 (três) membros, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, mas os atos a seguir poderão ser tomados por 2 (dois) diretores em conjunto.

Parágrafo 1º - Os diretores serão todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - Os diretores, em suas ausências ou impedimentos temporários, serão substituídos em conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a substituição provisória se fará na forma do parágrafo anterior, até a realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o preenchimento do cargo. O Diretor substituto definitivo completará o prazo de gestão do Diretor substituído.

Artigo 17- Compete à Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, a competência do Conselho de Administração e as disposições do Regimento Interno da Companhia:

(i) a gestão da Companhia, com observância da orientação fixada pelo Conselho de Administração;

(ii) admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração de pessoal, criar e extinguir cargos;

(iii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens imóveis e ativos circulantes da Companhia;



PROJETOS QUE CONSTRUEM HISTÓRIAS



(iv) criação de gravames/oneração de ativos, outorga de fianças, garantias e avais da sociedade, seguros e obrigações (contratos financeiros, empréstimos e emissão de qualquer instrumento de crédito) da Companhia e suas empresas controladas, nas matérias ligadas ao financiamento à produção e ao objeto social da Companhia, podendo ainda conceder garantias as suas empresas controladas e em matérias estranhas ao financiamento à produção das controladas;

(v) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia;

(vi) orientar e supervisionar a escrituração contábil da Companhia;

(vii) elaborar o Relatório de Administração, contas e demonstrações financeiras da Companhia, para apreciação pelo Conselho de Administração e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária;

(viii) deliberar sobre a abertura, manutenção e fechamento de sucursais, filiais, agências, escritórios, consórcios, subsidiárias ou sociedades controladas, da sede e das dependências ou departamentos da Companhia no país e no exterior;

(ix) deliberar sobre todas as matérias que não de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e

(x) constituir sociedades controladas, sociedades de propósito específico, ou subsidiárias integrais; adquirir participação societária ou subscrever ações ou cotas em sociedades de propósito específico; participar em consórcios formados para a realização de empreendimentos imobiliários, visando à consecução do objeto social da Companhia, observado o disposto no inciso (ix) do Artigo 14 deste Estatuto Social;





(xi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições das Superintendências, mantendo permanente coordenação da atuação dos superintendentes e traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia;

(xii) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

(xiii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria com a participação dos Superintendentes

(xiv) deliberar sobre as políticas de investimentos em matérias que envolver as sociedades controladas ou coligadas, no país e no exterior, sem previsão no orçamento; em matérias que envolver a Companhia e suas controladas, previstas no orçamento; e em matérias relacionadas à aquisição de terrenos para o landbanking da Companhia.

Artigo 18 - Compete aos Diretores, além das atribuições próprias do cargo, administrar e gerir os negócios sociais.

Artigo 19- As reuniões da Diretoria com a participação dos Superintendentes serão precedidas de convocação de todos os seus componentes por no mínimo 01 dos Diretores e serão realizadas com a presença de, no mínimo, 1 (um) Diretor, e as suas deliberações são tomadas pela maioria dos presentes.

Artigo 20 – Exceto conforme disposto no Artigo 14 deste Estatuto Social, os membros da Diretoria possuem amplos poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatuto Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, sendo que os poderes de administração da Companhia deverão ser exercidos sempre por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores com poderes específicos.



JURÍDICO  
15 05 19



Artigo 21 - As procurações em nome da Companhia estabelecerão os poderes dos respectivos procuradores e seu prazo de duração, que não poderá exceder 1 (um) ano com exceção das procurações outorgadas para procedimentos administrativos ou judiciais, cujos prazos de duração poderão ser indeterminados.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer procurações a serem outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, podendo ser revogadas a qualquer tempo, também por 2 (dois) Diretores em conjunto.

Parágrafo 2º - Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato conterão uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

Artigo 22 – A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, com poderes específicos e especiais, agindo isoladamente nas seguintes circunstâncias:

- (i) em assuntos de rotina perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia;
- (iii) na assinatura de correspondências;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- (v) na representação da Companhia em juízo; e
- (vi) na assinatura de documentos diversos necessários para regularização de terrenos e obtenção do registro de incorporação, tais como,



CONSTITUIÇÃO  
DE 1988



mas não se limitando a regularização fundiária, memoriais de incorporação, convenções de condomínio, requerimentos e outros ligados à incorporação imobiliária.

Artigo 23 - A remuneração dos Administradores será composta de:

(i) uma parte fixa, paga mensalmente, cujo montante individual será determinado pelo Conselho de Administração, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral Ordinária; e

(ii) uma parte variável, cujas condições para pagamento e montantes individuais serão determinados pelo Conselho de Administração, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

### CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - A Companhia poderá constituir um Conselho Fiscal, com as atribuições legais, o qual será composto por 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos Acionistas, nos termos da lei.

Parágrafo 2º— A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações.

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 25 — O exercício social da Companhia terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião na qual serão elaboradas pela Diretoria as



PROJETOS QUE CONSTRUEM HISTÓRIAS



demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pelo Conselho de Administração e submetidas à Assembleia Geral Ordinária, em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º — A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II - pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

III — pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º — O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação.

Artigo 26 - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da legislação em vigor.

Artigo 27 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou, ainda, correspondentes a períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º- O Conselho de Administração poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.



PROJETOS QUE CONSTRUEM HISTÓRIAS



Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

### LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 — A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, nomeando o liquidante, bem como fixando a remuneração deste.

### ARBITRAGEM

Artigo 29— As divergências entre os acionistas e a Companhia, ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários, deverão ser solucionadas mediante arbitragem em conformidade com as regras da Câmara de Arbitragem Brasil Canadá, por um ou mais árbitros nomeados de acordo com tais regras.

Parágrafo Único — Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo para conhecer de qualquer procedimento cautelar ou executivo que não possa ser levado à arbitragem, bem para dar cumprimento à cláusula arbitral acima estabelecida.

Artigo 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e demais normas legislativas pertinentes.





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO  
0.734.954/22-0



HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ/MF 47.062.179/0001-75  
NIRE 35.300.347.218

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, às 10h00, na sede da **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A** ("Companhia"), localizada na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Loja 04 – Tipo D, localizada no pavimento térreo do Condomínio Edifício Montpellier, Jardim Guanabara, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13073-300.

**PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, abaixo assinados, em conformidade com o parágrafo "5" do Artigo 13º do Estatuto Social da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Pires Oliveira Dias e Secretário: Sr. André Roberto Leitão.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a eleição da Diretora Jurídica e de Compliance, Sra. Denize Battaglini Beltrão; (ii) Ratificar a permanência dos demais diretores até a próxima AGO da Companhia, prevista para abril de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração:

(i) Em atendimento ao Artigo 14º, item (v), foi eleita por unanimidade dos Conselheiros presentes como Diretora Jurídica e de Compliance, **Sra. Denize Battaglini Beltrão**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.173.745-X expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 248.616.328-03, inscrita na OAB/SP 162.005, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a ser arquivado na sede da Companhia.

(ii) Ratificaram o mandato e a permanência dos demais diretores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em abril de 2023. Assim a Diretoria da Companhia passa a ser composta por:

**1. Diretor Presidente:** ANDRÉ ROBERTO LEITÃO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.840.575-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.829.378-00;  
**2. Diretora Comercial:** ELAINE BELEM DE OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, portadora da

Cédula de Identidade RG n.º 26.666.772-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 182.021.638-11; **3. Diretora de Desenvolvimento Imobiliário: MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.588.075 expedida pela PCMG/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 047.742.046-09; **4. Diretor de Engenharia: LEANDRO DE CASTRO MELO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.233.490 expedida pela SDJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 655.193.881-72; **5. Diretora Jurídica e de Compliance: DENIZE BATTAGLINI BELTRÃO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.173.745-X expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 248.616.328-03, inscrita na OAB/SP 162.005, todos com domicílio profissional na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Loja 04 – Tipo D, localizada no pavimento térreo do Condomínio Edifício Montpellier, Jardim Guanabara, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13073-300 e conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento a serem arquivados na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200-2/2001. André Pires Oliveira Dias, Presidente da Mesa; e André Roberto Leitão, Secretário. **Conselheiros Presentes:** André Pires Oliveira Dias, Luiz Eduardo de Camargo Nascimento, Marcelo Gomes Condé, Celso Ferreira de Oliveira, Otto Rudolf Becker Von Sothen, Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior e Gustavo Pellicciari de Andrade.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**ANDRÉ PIRES OLIVEIRA DIAS**  
PRESIDENTE DA MESA  
[Assinado via ICP Brasil]

**ANDRÉ ROBERTO LEITÃO**  
SECRETÁRIO  
[Assinado via ICP Brasil]





4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de maio de 2022, 12:22:52



HM - ARCA - 02 05 2022 - ELEIÇÃO DIRETORIA HM - INCLUSÃO  
DENIZE docx

Código do documento 28cba00f-48db-4078-b6e6-1549ac77ff8c



## Assinaturas



ANDRE PIRES OLIVEIRA DIAS:21941126855

Certificado Digital

apires@moverpar.com.br

Assinou



ANDRE ROBERTO LEITAO:13482937800

Certificado Digital

andre.leitao@maishm.com.br

Assinou

## Eventos do documento

**10 May 2022, 17:28:11**

Documento 28cba00f-48db-4078-b6e6-1549ac77ff8c **criado** por NEUSA BRAJÃO FONSECA (7778e568-53f5-4279-91a0-7befff94610e). Email:neusabra@moverpar.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-10T17:28:11-03:00

**10 May 2022, 17:29:41**

Assinaturas **iniciadas** por NEUSA BRAJÃO FONSECA (7778e568-53f5-4279-91a0-7befff94610e). Email:neusabra@moverpar.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-10T17:29:41-03:00

**10 May 2022, 17:40:47**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANDRE ROBERTO LEITAO:13482937800 **Assinou**  
Email: andre.leitao@maishm.com.br. IP: 187.34.8.5 (187-34-8-5.dsl.telesp.net.br porta: 31264). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ANDRE ROBERTO LEITAO:13482937800. - DATE\_ATOM: 2022-05-10T17:40:47-03:00

**11 May 2022, 12:19:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANDRE PIRES OLIVEIRA DIAS:21941126855 **Assinou**  
Email: apires@moverpar.com.br. IP: 189.102.23.94 (bd66175e.virtua.com.br porta: 48018). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=ANDRE PIRES OLIVEIRA DIAS:21941126855. - DATE\_ATOM: 2022-05-11T12:19:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b289c2e71875937788ccddd19a5e5c2e309ade7851442719e84f2ba6f5bf5196

(SHA512):f7cbc39e6f5418f0f9647c75df5783110eb83d456cabf8f47470d5c2b77b6cdea3aa1d41aeb106bf6d753ac68124bcf17676f0957ec581c41e1b6fbe52367d59



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de maio de 2022, 12:22:52



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## ANEXO 2: MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR

MATRÍCULA  
47306

FOLHA  
01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

*Handwritten initials*

IMÓVEL- Lote 1-A da quadra 72, do Campos Elisios, com a área de 5.510,76 m<sup>2</sup>-medindo 74,20 ms para a rua 9, por 80,00 ms no -- alinhamento da rua 37 e 74,50 ms no alinhamento da rua 5, - - mais 40,00 ms na confluência das ruas 5 e 9--esse lote é resul tante da unificação dos lotes componentes da quadra 72- CC nº 043.230.900-QT 3637- PROPRIETARIOS= João Jose Monegaglia, -- industrial, RG 260.807- e s/m Irene Chioccarello Monegaglia, - industrial, mod.19-RG 719.652--ele brasileiro, ela italiana, casa dos sob o regime de comunhão de bens, Cic 006.682.148-72--resi dentes em S.Paulo, a rua Rio de Janeiro, 151-8º andar-TÍTULO == AQUISITIVO= transc.sob nº 57177 deste cartorio-Campinas, 23-- de abril de 1981-

*Handwritten signature*  
Marla Silota Siqueira de Carvalho  
Oficial Maior Subst.

R.1.Em 23 de abril de 1981- Pela escritura de 19/12/80 do 1º tab.local (Lº 837 fls 102) os proprietarios venderam o imóvel pelo valor de cr\$ 900.000,00-V.V.cr\$ 4.408.608,00 à SERGIO == GANDHI ATRA, brasileiro, casado com MARIA INES DE BARROS PIASON ATRA, sob o regime de comunhão de bens, advogado-RG 1.765.915-e Cic 014.447.438/72, residente nesta cidade, a Av.Júlio de Mesquita-72-10º andar- A Esc.hab.

*Handwritten signature*  
Izaura Truzzi Duarte  
Marla Silota Siqueira de Carvalho  
Oficial Maior. Subst.

R.2-Em 18 de janeiro de 1982.--Pela escritura do 4º tab.local em 22.12.81(Lº260 fls 462), os proprietarios SERGIO GANDHI = ATRA e s/m MARIA INES DE BARROS PIASON ATRA, já qualificados -

segue verso



3º Oficial de Registro de Imóveis

11327-4 - AR 230913

11327-4-230001-25000-1022



MATRÍCULA

47306

FOLHA

1

VERSO

DERAM o imóvel da presente matrícula em INCORPORAÇÃO para -  
 aumento de capital social em favor da firma ATRA EMPREENDI-  
 MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade a Av. Irma -  
 Serafina, 806 sobre loja-sala 2-CGC .44.802.841/0001-98, pelo  
 valor de R\$4.000.000,00.- A ESC

*Vera Aparecida dos Santos Casparini*  
 Escrivente

*Of. Major Maria S. S. de Carvalho*

AV.03/47.306; em 08 de setembro de 2.011.

A Rua 37 para a qual confronta; a Rua 09 para a qual faz frente e a Rua 05 para a qual confronta o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denominam-se RUA DANILO GLAUCO PEREIRO VILAGELIM, conforme Decreto Municipal sob nº 4.263 de 14/06/1973; RUA FREI CANECA, conforme Decreto Municipal sob nº 4.196 de 10/01/1973 e AVENIDA JUSTINO DE MELO FRANCO, conforme Lei Municipal sob nº 8.108 de 09/12/1994, respectivamente.  
 A Escrivente Thalita Maria Nakahashi.

R.04/47.306, em 08 de setembro de 2.011.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 10/05/2011, formulado pela proprietária ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 44.802.841/0001-98, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação de retificação nos termos do Artigo 213, Inciso II, da Lei 6.015/73, para ficar constando que o terreno objeto desta matrícula possui as seguintes medidas, confrontações e área: Medindo 74,75m de frente para a Avenida Presidente Juscelino; nos fundos possui 8,89m em curva na confluência da Rua Frei Caneca com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagelim; 75,59m com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagelim; do lado direito de quem da Avenida Presidente Juscelino olha para o lote, possui 37,69m em curva na esquina da Avenida Presidente Juscelino com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagelim; do lado esquerdo possui 68,55m com a Rua Frei Caneca e mais 3,78m em curva na esquina da Rua Frei Caneca com a Avenida Justino de Melo Franco; 32,72m com a Avenida Justino de Melo Franco, mais 7,75 em curva de confluência da Avenida Presidente Juscelino com a Avenida Justino de Melo Franco, encerrando a área total de

Vide Folha 002



MATRÍCULA  
47.306

FOLHA  
002

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

5.844,94m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo datado de 30/05/2011 e Planta, elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Civil Sergio Piazzon Atra, CREA 05061095623 e ART 92221220110511800, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, Protocolada sob nº 09/11/1588, e Aprovada pela Prefeitura Municipal local, em 24/06/2010, tendo sido notificada a referida Prefeitura, na pessoa do Procurador Geral, Dr. Edson Vilas Boas Orrú, em 29/06/2011, o qual manifestou sua concordância nos termos da Declaração datada de 14/07/2011, assinada pelo procurador do município, Edison José Stahl, conforme documentação arquivada digitalmente sob nº 431.116 nesta data e arquivada junto aos Autos de Retificação Proc. nº 024/2011-RI. Valor Avaliação R\$601.035,18. (Conf. RL) DAO.

O Oficial,

FRATERO DE MELO ALMADA JR  
-Oficial-

AV.05/47.306, em 16 de setembro de 2.011. De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 15/09/2011, e nos termos do Artigo 213, Inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação de retificação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a área total de 5.844,97m<sup>2</sup>, e não como constou do R.04 desta matrícula, conforme planta e Memorial Descritivo, arquivados no Processo de Retificação Proc. nº 024/2011-RI e que encontram-se arquivados digitalmente sob nº 431.116, em 08/09/2.011, neste Registro de Imóveis. (Conf. PAZC) ION.

O Oficial,

RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA  
Substituto de Oficial

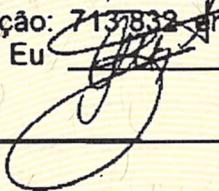
**Av.06 - em 18 de janeiro de 2023 - AVERBAÇÃO**  
Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 19/12/2022, Memorial Descritivo datado de 19/12/2022, Planta de Retificação de Área, TRT nº CFT2202215497, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "d" da Lei 6.015/73, o imóvel desta matrícula foi retificado para as seguintes medidas, confrontações e área: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice A** localizado na divisa entre a Avenida Presidente Juscelino e área em descrição, deste segue confrontando com a Avenida Presidente Juscelino e segue azimute 259°23'07" e distância de 74,75m até o **vértice B**; deste passa a confrontar com a confluência das Avenidas Presidente Juscelino e Justino de Melo Franco e segue em curva à direita com raio de 13,21m e distância de 7,75m até o **vértice C**; deste passa a confrontar com a Avenida Justino de Melo Franco e segue com azimute 295°40'03" e distância de 32,72m até o

**continua no verso**



MATRÍCULA  
47.306FOLHA  
02

VERSO

**vértice D**; deste passa a confronta com a confluência da Avenida Justino Melo de Franco e Rua Frei Caneca e segue em curva à direita com raio de 2,68m e distância de 3,78m até o **vértice E**; deste passa a confrontar com a Rua Frei Caneca e segue com azimute 35°04'50" e distância de 68,55m até o **vértice F**; deste passa a confrontar com a confluência das Ruas Frei Caneca e Danilo Glauco Pereiro Vilagem e segue em curva à direita com raio de 6,36m e distância de 8,89m até o **vértice G**; deste passa a confrontar com a Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagem e segue com azimute 115°42'15" e distância de 75,59m até o **vértice H**; deste passa a confrontar com confluência de Rua Danilo Glauco Pereiro Vilagem e Avenida Presidente Juscelino e segue em curva à direita com raio de 16,27m e distância de 37,69m até o **vértice A**; encerrando uma área de 5.844,97m<sup>2</sup>. Prenotação: 713832 em 22/12/2022. Selo Digital: 113274331000000074301723W. Eu  Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**Certifico**, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 47306 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. . O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas.  Thiago da Silva Nakahashi - Escrevente

Campinas - SP, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Selo Digital: 1132743C3000000074326123L

Ao Oficial.:	R\$ 38,17
Ao Estado.:	R\$ 10,85
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,43
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,01
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,62
Ao Iss.:	R\$ 2,01
Ao Fedmp.:	R\$ 1,83
Total.:	R\$ 64,92

**Protocolo: 713832**  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





### 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Av. Brasil Nº 275/281 – Guanabara – CEP.: 13023-075 – Campinas – São Paulo

Fone: (019) 3231-2121

**Dr. Marcelo Paula de Almeida**

**Oficial – Interino**

Protocolo n.º: 713.832

Prenotado em: 22/12/2022

Apresentante: EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES

Interessado: ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Natureza do Documento: Retificação de Área

Livro	Número	Ato	Negocio Jurídico	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total
Livro 2	47306	6	Averbação Sem Valor Declarado	19,98	5,68	3,89	1,05	1,37	0,96	1,05	33,98
Selo Digital	11327433100000074301723W										
Sub Total				19,98	05,68	03,89	01,05	01,37	00,96	01,05	33,98
Certidões emitidas	Quantidade	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total		
Livro 2 47306	1	38,17	10,85	07,43	02,01	02,62	01,83	02,01	64,92		
Valor de custas (Incluindo Estorno da Prenotação)		58,15	16,53	11,32	03,06	03,99	02,79	03,06	98,90		

Valor Total de custas : R\$ 98,90  
Valor de despesas extras : R\$ 00,00  
Total Geral : R\$ 98,90  
Valor do depósito : R\$ 67,95  
Valor a Pagar : R\$ 30,95  
Valor a Restituir : R\$ 00,00



**Campinas, 18 de janeiro de 2023**

**Veridiana Leite Subitoni Samogim - Assinado Digitalmente - Escrevente**

Recebi o título e paguei/recebi o saldo devedor/credor:

Nome: \_\_\_\_\_ R.G. nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 3: Anotação de Responsabilidade Técnica**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230230233954**

1. Responsável Técnico

**PATRICIA BALLESPI DE CASTRO VASCONCELLOS FRANZO**

Título Profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2610648863**

Registro: **5061452037-SP**

Empresa Contratada: **ENTEGRUN CONSULTORIA LTDA.**

Registro: **2281198-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HM Engenharia e Construções S. A.**

CPF/CNPJ: **47.062.179/0001-75**

Endereço: **Avenida BARÃO DE ITAPURA**

Nº: **2294**

Complemento:

Bairro: **JARDIM GUANABARA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-300**

Contrato:

Celebrado em: **02/01/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **9.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN**

Nº: **121**

Complemento:

Bairro: **JARDIM CAMPOS ELÍSEOS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13060-045**

Data de Início: **03/01/2023**

Previsão de Término: **21/04/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>	<b>1</b>	<b>Estudo</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
		<b>Estudo</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV e RIT HM Campos Elisseos

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

## 7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 10 de fevereiro de 2023

Local

data

PATRICIA BALLESPI DE CASTRO VASCONCELLOS FRANZO - CPF:  
281.598.608-62

HM Engenharia e Construções S. A. - CPF/CNPJ: 47.062.179/0001-75

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 10/02/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230230233954

Versão do sistema

Impresso em: 10/02/2023 11:49:13

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



## **ANEXO 4: Projeto Arquitetônico**











**ANEXO 5: RELATÓRIOS VISTRO**

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Intersection Analysis Summary**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SEB Thru		9,2	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	168,1	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		10,4	B

V/C, Delay, LOS: For two-way stop, these values are taken from the movement with the worst (highest) delay value. for all other control types, they are taken for the whole intersection.

**Intersection Level Of Service Report**

**Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA**

Control Type:	All-way stop	Delay (sec / veh):	9,2
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	A
Analysis Period:	15 minutes		

**Intersection Setup**

tc	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound		
Approach												
Lane Configuration	+			+			+			+		
Turning Movement	Left	Thru	Right									
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00			30,00			30,00			30,00		
Grade [%]	0,00			0,00			0,00			0,00		
Crosswalk	Não			Não			Não			Não		

**volumes**

tc	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound		
Base Volume Input [veh/h]	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	0,00	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	2,63	0,00	0,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	38	0	0	0	0	12	0	0	38	0
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	0	47	39	8	99	43	4	29	22	38	42	2
Peak Hour Factor	0,2500	0,6500	0,2500	0,6700	0,7700	0,7700	0,5000	0,4700	0,6900	0,6800	0,5000	0,5000
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	0	18	39	3	32	14	2	15	8	14	21	1
Total Analysis Volume [veh/h]	0	72	156	12	129	56	8	62	32	56	84	4
Pedestrian Volume [ped/h]	0			0			0			0		

**Intersection Settings****Lanes****Movement, Approach, & Intersection Results**

95th-Percentile Queue Length [veh]	1,14	1,01	0,49	0,76
95th-Percentile Queue Length [ft]	28,57	25,31	12,20	19,07
Approach Delay [s/veh]	9,10	9,25	8,77	9,42
Approach LOS	A	A	A	A
Intersection Delay [s/veh]	9,16			
Intersection LOS	A			

**Intersection Level Of Service Report**  
**Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO**

Control Type:	Two-way stop	Delay (sec / veh):	168,1
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	F
Analysis Period:	15 minutes	Volume to Capacity (v/c):	0,000

**Intersection Setup**

tc	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Approach	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Lane Configuration	↙						↖			↘		
Turning Movement	Left	Right	Right	Thru	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left2	Left	Thru
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00			30,00			30,00			30,00		
Grade [%]	0,00			0,00			0,00			0,00		
Crosswalk	Sim			Não			Não			Não		

**volumes**

tc	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Base Volume Input [veh/h]	120	0	0	0	0	0	0	1833	0	0	0	0
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	2,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,22	2,00	2,00	2,00	2,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	12
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	120	0	0	0	0	0	0	1871	0	0	0	12
Peak Hour Factor	0,7500	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,9700	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	40	0	0	0	0	0	0	482	0	0	0	3
Total Analysis Volume [veh/h]	160	0	0	0	0	0	0	1929	0	0	0	12
Pedestrian Volume [ped/h]	0			0			0			0		

**Intersection Settings**

Priority Scheme	Free	PPARADA	Free	PPARADA
Flared Lane				
Storage Area [veh]	0	0	0	0
Two-Stage Gap Acceptance				Não
Number of Storage Spaces in Median	0	0	0	0

**Movement, Approach, & Intersection Results**

V/C, Movement V/C Ratio	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,10
d_M, Delay for Movement [s/veh]	29,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,12	168,12	38,33
Movement LOS	D						A	A		F	F	E
95th-Percentile Queue Length [veh]	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,33	0,33
95th-Percentile Queue Length [ft]	71,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,14	8,14	8,14
d_A, Approach Delay [s/veh]	29,29			0,00			0,00			38,33		
Approach LOS	D			A			A			E		
d_I, Intersection Delay [s/veh]	2,45											
Intersection LOS	F											

**Intersection Level Of Service Report****Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA**

Control Type:	All-way stop	Delay (sec / veh):	10,4
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	B
Analysis Period:	15 minutes		

**Intersection Setup**

tc	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound	
Approach						
Lane Configuration						
Turning Movement	Left	Right	Thru	Right	Left	Thru
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00		30,00		30,00	
Grade [%]	0,00		0,00		0,00	
Crosswalk	Não		Não		Não	

**volumes**

tc	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound	
Base Volume Input [veh/h]	44	1	110	123	2	27
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	4,55	0,00	0,91	0,81	0,00	0,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	12	38	0	0
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	44	1	122	161	2	27
Peak Hour Factor	0,6900	0,2500	0,7600	0,4700	0,2500	0,6100
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	16	1	40	86	2	11
Total Analysis Volume [veh/h]	64	4	161	343	8	44
Pedestrian Volume [ped/h]	0		0		0	

**Intersection Settings****Lanes****Movement, Approach, & Intersection Results**

95th-Percentile Queue Length [veh]	0,33	3,15	0,21
95th-Percentile Queue Length [ft]	8,20	78,79	5,30
Approach Delay [s/veh]	8,81	10,84	7,90
Approach LOS	A	B	A
Intersection Delay [s/veh]	10,38		
Intersection LOS	B		

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENTEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Turning Movement Volume: Summary**

ID	Intersection Name	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total Volume
		Left	Thru	Right										
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	0	47	39	8	99	43	4	29	22	38	42	2	373

ID	Intersection Name	Northbound		Westbound		Southwestbound		Total Volume	
		Left	Thru	Left	Thru	2	Left		Thru
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	120		0	1871	0	0	12	2003

ID	Intersection Name	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total Volume
		Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	44	1	122	161	2	27	357

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Turning Movement Volume: Detail**

ID	Intersection Name	Volume Type	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total Volume	
			Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right		
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	Final Base	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2	285	
		Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Net New Trips	0	0	38	0	0	0	0	0	12	0	0	38	0	88
		Other	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>39</b>	<b>8</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>373</b>	

ID	Intersection Name	Volume Type	Northbound		Westbound		Southwestbound			Total Volume	
			Left	Right	Left	Thru	2	Left	Thru		
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Final Base	120		0		1833	0	0	0	1953
		Growth Rate	1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0		0		0	0	0	0	0
		Net New Trips	0		0		38	0	0	12	50
		Other	0		0		0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>120</b>		<b>0</b>		<b>1871</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>2003</b>

ID	Intersection Name	Volume Type	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total Volume
			Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	Final Base	44	1	110	123	2	27	307
		Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0	0	0	0	0	0	0
		Net New Trips	0	0	12	38	0	0	50
		Other	0	0	0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>122</b>	<b>161</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>357</b>

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Fair Share Volumes**

Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA													
Zone ID: Name	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total
	Left	Thru	Right										
1: zone	0	0	38	0	0	0	0	12	0	0	38	0	88
Total Volume	0	0	38	0	0	0	0	12	0	0	38	0	
Total Analysis Volume	0	72	156	12	129	56	8	62	32	56	84	4	

Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO							
Zone ID: Name	Northbound	Westbound		Southwestbound		Total	
	Left	Left	Thru	2	Left		Thru
1: zone	0	0	38	0	0	12	50
Total Volume	0	0	38	0	0	12	
Total Analysis Volume	160	0	1929	0	0	12	

Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA							
Zone ID: Name	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total
	Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
1: zone	0	0	12	38	0	0	50
Total Volume	0	0	12	38	0	0	
Total Analysis Volume	64	4	161	343	8	44	

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Fair Share % of Net New Site**

Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA													
Zone ID: Name	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total
	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	
1: zone	0	0	100%	0	0	0	0	100%	0	0	100%	0	100,00%
Total	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	

Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO							
Zone ID: Name	Northbound	Westbound		Southwestbound		Total	
	Left	Left	Thru	2	Left	Thru	
1: zone	0	0	100%	0	0	100%	100,00%
Total	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	

Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA							
Zone ID: Name	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total
	Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
1: zone	0	0	100%	100%	0	0	100,00%
Total	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENTEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Fair Share % of Total Analysis**

Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA													
Zone ID: Name	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total
	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	
1: zone	0	0	19,59%	0	0	0	0	15,65%	0	0	31,15%	0	9,89%
Total	0,00%	0,00%	19,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,65%	0,00%	0,00%	31,15%	0,00%	

Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO							
Zone ID: Name	Northbound	Westbound		Southwestbound		Total	
	Left	Left	Thru	2	Left		Thru
1: zone	0	0	1,93%	0	0	48,94%	2,42%
Total	0,00%	0,00%	1,93%	0,00%	0,00%	48,94%	

Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA							
Zone ID: Name	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total
	Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
1: zone	0	0	6,67%	9,97%	0	0	2,67%
Total	0,00%	0,00%	6,67%	9,97%	0,00%	0,00%	

## Signal Warrants Report For Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	SE, NW
Minor Approaches	NE, SW
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets	
	SE	NW	NE	SW
1	1	2	3	2
2	1	2	3	2
3	2	2	5	3
4	2	2	5	3
5	2	3	6	3
6	6	8	15	9
7	6	9	17	9
8	11	16	30	17
9	19	29	53	30
10	20	30	54	31
11	20	30	54	31
12	21	32	59	34
13	24	35	65	37
14	25	37	68	39
15	25	37	68	39
16	26	39	72	41
17	33	49	90	52
18	35	52	95	54
19	37	56	102	58
20	42	62	114	65
21	44	66	120	69
22	52	77	141	81
23	53	79	144	83
24	55	82	150	86

## Warrant Analysis by Hour

Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	3	2	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	3	2	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	4	2	8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	4	2	8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	5	2	9	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	14	2	24	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	15	2	26	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	27	2	47	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	48	2	83	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	50	2	85	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	50	2	85	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	53	2	93	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	59	2	102	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	62	2	107	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	62	2	107	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	65	2	113	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	82	2	142	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	87	2	149	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	93	2	160	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	104	2	179	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	110	2	189	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	129	2	222	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	132	2	227	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	137	2	236	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

Orientation	NE	SW
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	9,2	9,1
Number of Lanes on Minor Street Approach	1	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]:mm)	0:23	0:13
Delay Condition Met	Não	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	150	86
High Minor Volume Condition Met	Sim	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	373	373
Number of Approaches on Intersection	4	4
Total Volume Condition Met	Não	Não
Warrant Met for Approach	Não	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>	

## Signal Warrants Report For Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	S, E
Minor Approaches	NE
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets
	S	E	NE
1	120	1871	12
2	115	1796	12
3	113	1759	11
4	96	1497	10
5	91	1422	9
6	82	1272	8
7	76	1179	8
8	72	1123	7
9	58	898	6
10	54	842	5
11	54	842	5
12	52	805	5
13	47	730	5
14	43	674	4
15	43	674	4
16	42	655	4
17	24	374	2
18	13	206	1
19	12	187	1
20	5	75	0
21	4	56	0
22	4	56	0
23	2	37	0
24	2	37	0

## Warrant Analysis by Hour

Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	1991	1	12	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	1911	1	12	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	1872	1	11	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	1593	1	10	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	1513	1	9	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	1354	1	8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	1255	1	8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	1195	1	7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	956	1	6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	896	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	896	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	857	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	777	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	717	1	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	717	1	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	697	1	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	398	1	2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	219	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	199	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	80	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	60	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	60	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	39	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	39	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

Orientation	NE
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	38,3
Number of Lanes on Minor Street Approach	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]h:mm)	0:07
Delay Condition Met	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	12
High Minor Volume Condition Met	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	2003
Number of Approaches on Intersection	3
Total Volume Condition Met	Sim
Warrant Met for Approach	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>

## Signal Warrants Report For Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	SE, NW
Minor Approaches	NE
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets
	SE	NW	NE
1	283	29	45
2	272	28	43
3	266	27	42
4	226	23	36
5	215	22	34
6	192	20	31
7	178	18	28
8	170	17	27
9	136	14	22
10	127	13	20
11	127	13	20
12	122	12	19
13	110	11	18
14	102	10	16
15	102	10	16
16	99	10	16
17	57	6	9
18	31	3	5
19	28	3	5
20	11	1	2
21	8	1	1
22	8	1	1
23	6	1	1
24	6	1	1

## Warrant Analysis by Hour

Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	312	1	45	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	300	1	43	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	293	1	42	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	249	1	36	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	237	1	34	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	212	1	31	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	196	1	28	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	187	1	27	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	150	1	22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	140	1	20	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	140	1	20	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	134	1	19	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	121	1	18	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	112	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	112	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	109	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	63	1	9	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	34	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	31	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	12	1	2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	9	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	9	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	7	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	7	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

Orientation	NE
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	8,8
Number of Lanes on Minor Street Approach	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]:mm)	0:06
Delay Condition Met	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	45
High Minor Volume Condition Met	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	357
Number of Approaches on Intersection	3
Total Volume Condition Met	Não
Warrant Met for Approach	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Trip Generation summary****Added Trips**

Zone ID: Name	Land Use variables	Código	Ind. Var.	Rate	Quantity	% In	% Out	Trips In	Trips Out	Total Trips	% of Total Trips
1: zone				1,000	0,000	50,00	50,00	76	46	122	100,00
<b>Added Trips Total</b>								<b>76</b>	<b>46</b>	<b>122</b>	<b>100,00</b>

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 2: CENÁRIO ATUAL COM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL COM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

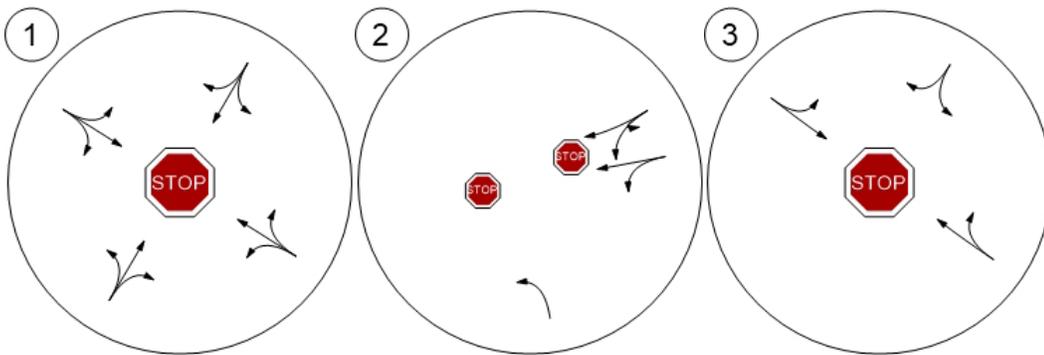
**Trip Distribution summary**

Zone / Gate	Zone 1: zone			
	To zone:		From zone:	
	Share %	Trips	Share %	Trips
2: Gate	50,00	38	50,00	23
3: Gate	50,00	38	50,00	23
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>76</b>	<b>100,00</b>	<b>46</b>

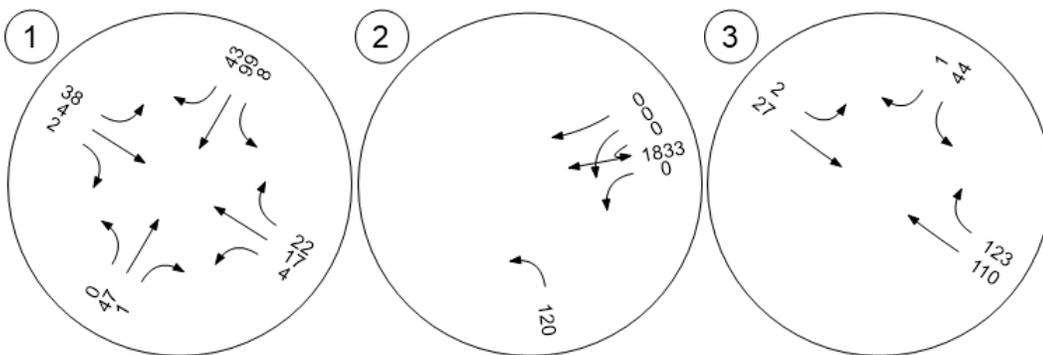
Study Intersections



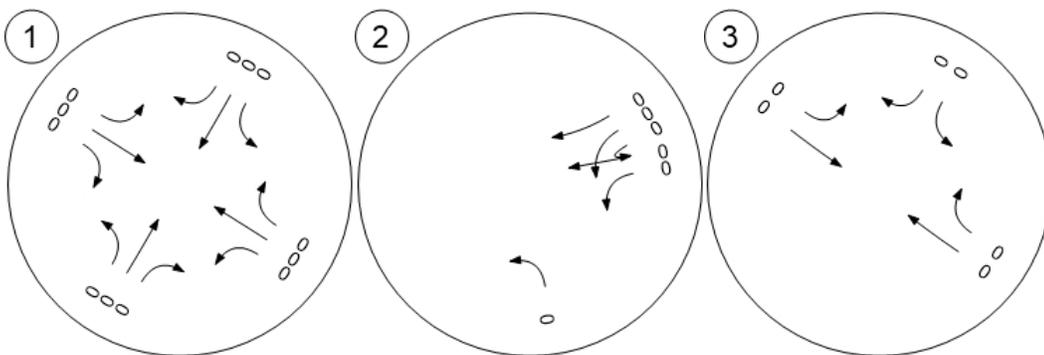
### Lane Configuration and Traffic Control



Traffic Volume - Base Volume

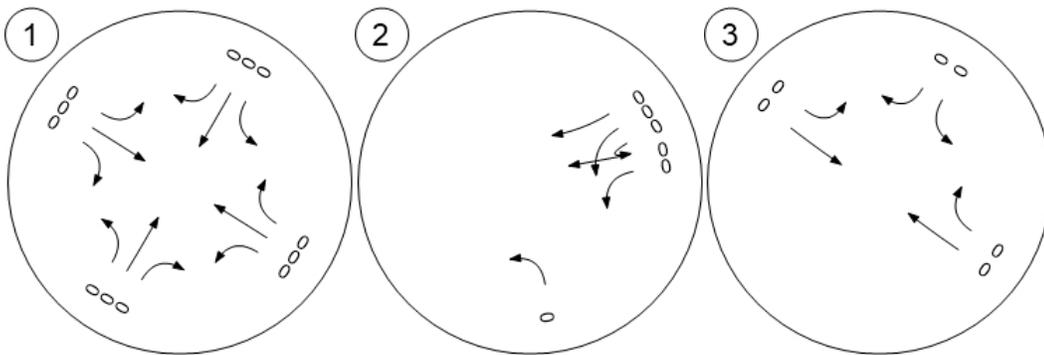


Traffic Volume - In-Process Volume

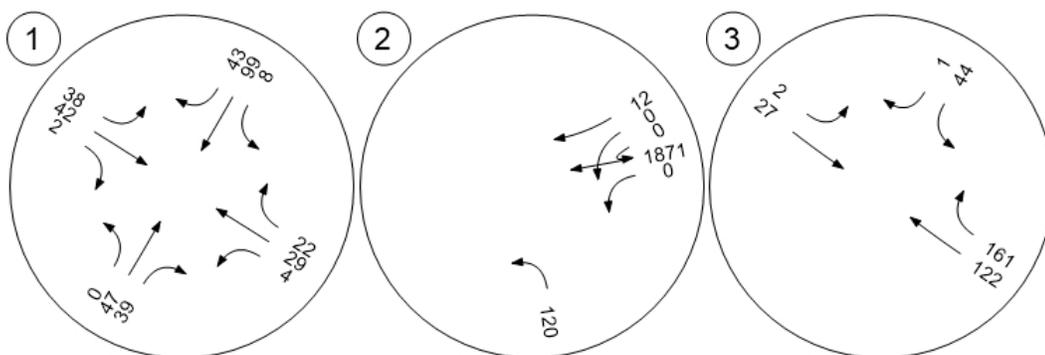




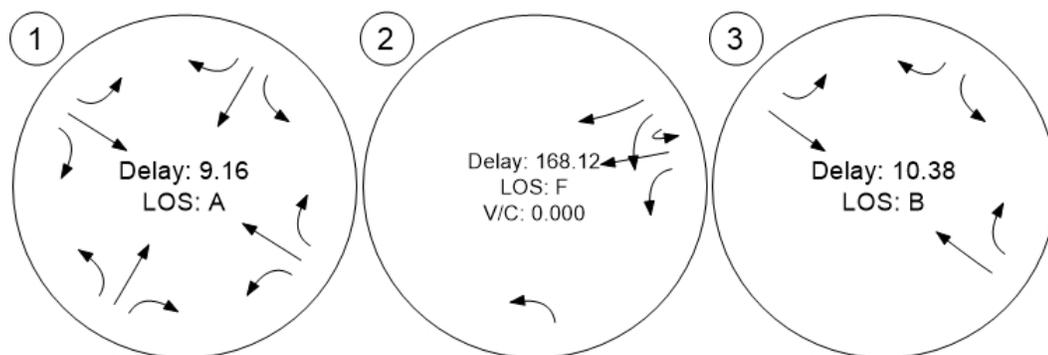
Traffic Volume - Other Volume



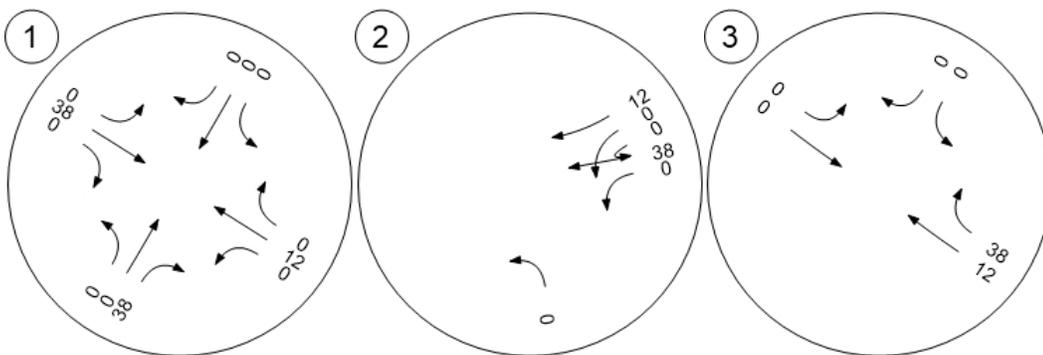
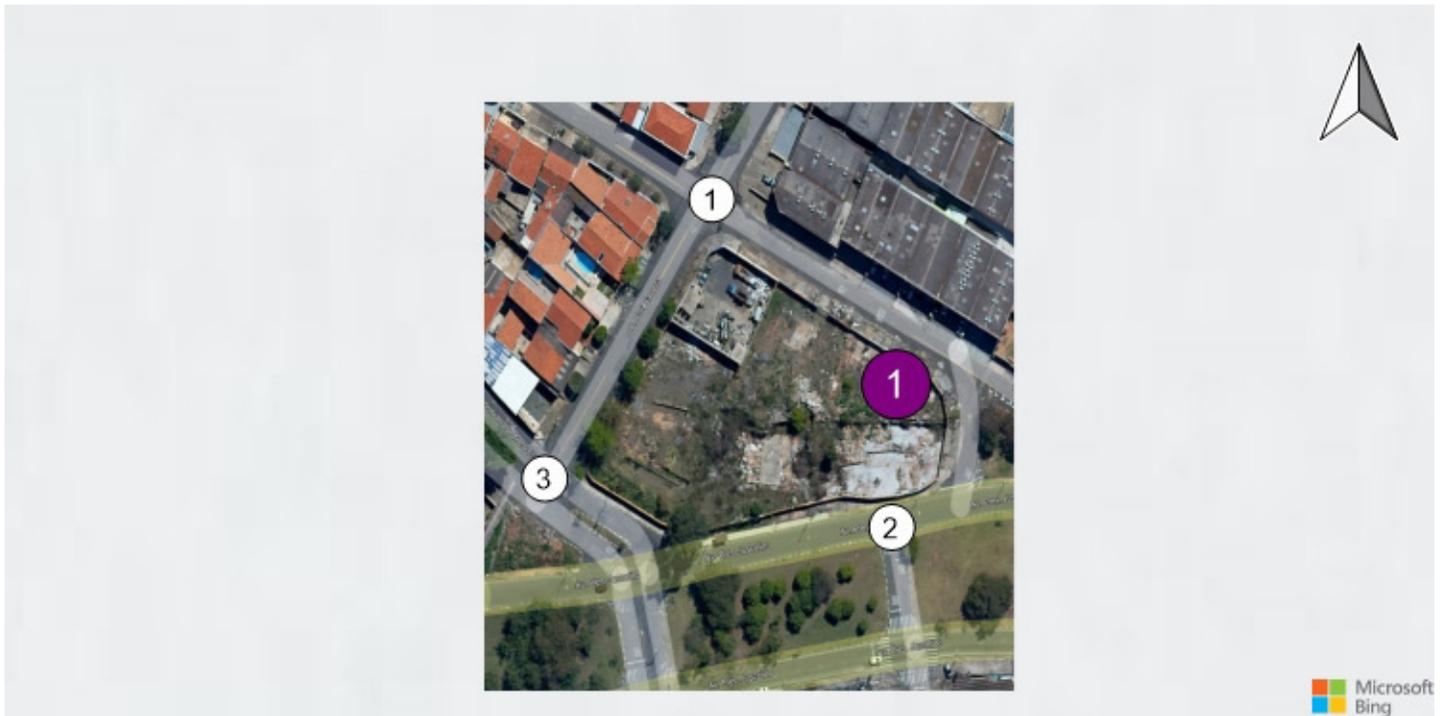
Traffic Volume - Future Total Volume



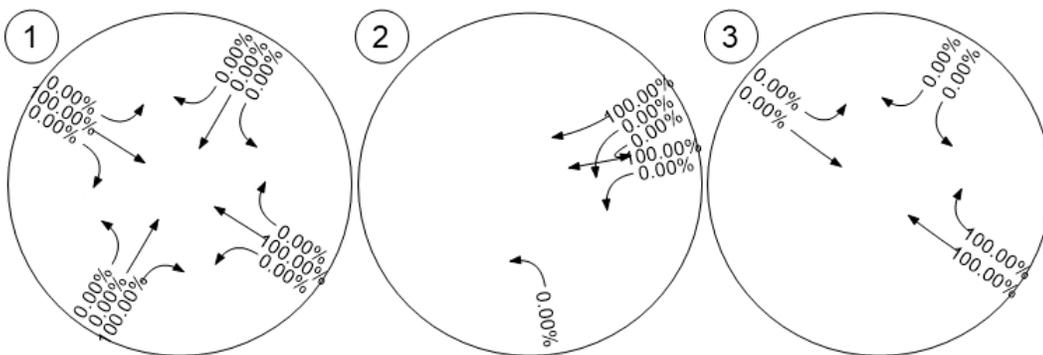
Traffic Conditions



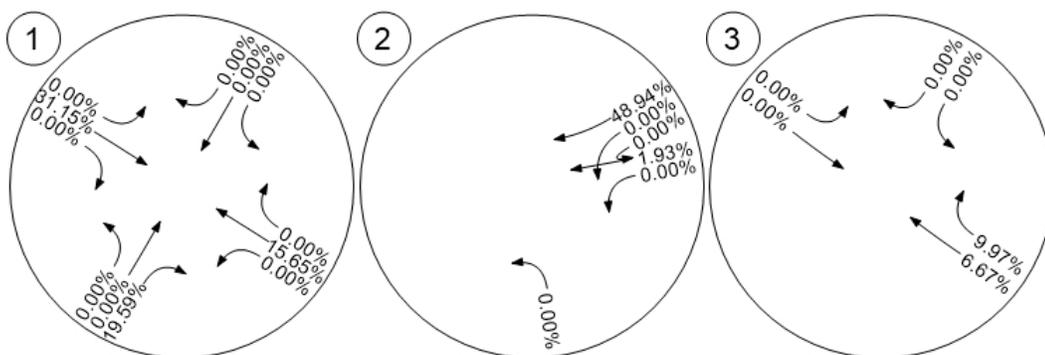
Fair Share - Fair Share Volumes - Zone 1: zone



Fair Share - Fair Share % of Net New Site - Zone 1: zone



Fair Share - Fair Share % of Total Analysis - Zone 1: zone



Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 1: CENÁRIO ATUAL SEM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL SEM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Intersection Analysis Summary**

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	SWB Thru		8,2	A
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Two-way stop	HCM 2010	SWBL2	0,000	151,1	F
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	All-way stop	HCM 2010	NWB Right		9,2	A

V/C, Delay, LOS: For two-way stop, these values are taken from the movement with the worst (highest) delay value. for all other control types, they are taken for the whole intersection.

**Intersection Level Of Service Report**

**Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA**

Control Type:	All-way stop	Delay (sec / veh):	8,2
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	A
Analysis Period:	15 minutes		

**Intersection Setup**

tc	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound		
Approach												
Lane Configuration	+			+			+			+		
Turning Movement	Left	Thru	Right									
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00			30,00			30,00			30,00		
Grade [%]	0,00			0,00			0,00			0,00		
Crosswalk	Não			Não			Não			Não		

**volumes**

tc	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound		
Base Volume Input [veh/h]	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	0,00	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	2,63	0,00	0,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2
Peak Hour Factor	0,2500	0,6500	0,2500	0,6700	0,7700	0,7700	0,5000	0,4700	0,6900	0,6800	0,5000	0,5000
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	0	18	1	3	32	14	2	9	8	14	2	1
Total Analysis Volume [veh/h]	0	72	4	12	129	56	8	36	32	56	8	4
Pedestrian Volume [ped/h]	0			0			0			0		

**Intersection Settings****Lanes****Movement, Approach, & Intersection Results**

95th-Percentile Queue Length [veh]	0,31	0,88	0,31	0,30
95th-Percentile Queue Length [ft]	7,83	21,98	7,68	7,40
Approach Delay [s/veh]	7,96	8,41	7,86	8,24
Approach LOS	A	A	A	A
Intersection Delay [s/veh]	8,20			
Intersection LOS	A			

**Intersection Level Of Service Report**  
**Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO**

Control Type:	Two-way stop	Delay (sec / veh):	151,1
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	F
Analysis Period:	15 minutes	Volume to Capacity (v/c):	0,000

**Intersection Setup**

tc	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Approach	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Lane Configuration	↙						↖			↘		
Turning Movement	Left	Right	Right	Thru	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left2	Left	Thru
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00			30,00			30,00			30,00		
Grade [%]	0,00			0,00			0,00			0,00		
Crosswalk	Sim			Não			Não			Não		

**volumes**

tc	Northbound			Eastbound			Westbound			Southwestbound		
Base Volume Input [veh/h]	120	0	0	0	0	0	0	1833	0	0	0	0
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	2,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,22	2,00	2,00	2,00	2,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	120	0	0	0	0	0	0	1833	0	0	0	0
Peak Hour Factor	0,7500	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,9700	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	40	0	0	0	0	0	0	472	0	0	0	0
Total Analysis Volume [veh/h]	160	0	0	0	0	0	0	1890	0	0	0	0
Pedestrian Volume [ped/h]	0			0			0			0		

**Intersection Settings**

Priority Scheme	Free	PPARADA	Free	PPARADA
Flared Lane				
Storage Area [veh]	0	0	0	0
Two-Stage Gap Acceptance				Não
Number of Storage Spaces in Median	0	0	0	0

**Movement, Approach, & Intersection Results**

V/C, Movement V/C Ratio	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
d_M, Delay for Movement [s/veh]	27,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,11	151,11	33,49	
Movement LOS	D							A	A		F	F	D
95th-Percentile Queue Length [veh]	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95th-Percentile Queue Length [ft]	67,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
d_A, Approach Delay [s/veh]	27,69		0,00		0,00		0,00		111,91				
Approach LOS	D		A		A		F						
d_I, Intersection Delay [s/veh]	2,16												
Intersection LOS	F												

**Intersection Level Of Service Report****Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA**

Control Type:	All-way stop	Delay (sec / veh):	9,2
Analysis Method:	HCM 2010	Level Of Service:	A
Analysis Period:	15 minutes		

**Intersection Setup**

tc	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound	
Approach						
Lane Configuration						
Turning Movement	Left	Right	Thru	Right	Left	Thru
Lane Width [ft]	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
No. of Lanes in Pocket	0	0	0	0	0	0
Pocket Length [ft]	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Speed [mph]	30,00		30,00		30,00	
Grade [%]	0,00		0,00		0,00	
Crosswalk	Não		Não		Não	

**volumes**

tc	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound	
Base Volume Input [veh/h]	44	1	110	123	2	27
Base Volume Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Heavy Vehicles Percentage [%]	4,55	0,00	0,91	0,81	0,00	0,00
Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
In-Process Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Site-Generated Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Diverted Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Pass-by Trips [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Existing Site Adjustment Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Other Volume [veh/h]	0	0	0	0	0	0
Total Hourly Volume [veh/h]	44	1	110	123	2	27
Peak Hour Factor	0,6900	0,2500	0,7600	0,4700	0,2500	0,6100
Other Adjustment Factor	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total 15-Minute Volume [veh/h]	16	1	36	65	2	11
Total Analysis Volume [veh/h]	64	4	145	262	8	44
Pedestrian Volume [ped/h]	0		0		0	

**Intersection Settings****Lanes****Movement, Approach, & Intersection Results**

95th-Percentile Queue Length [veh]	0,32	2,16	0,21
95th-Percentile Queue Length [ft]	7,88	54,01	5,19
Approach Delay [s/veh]	8,58	9,54	7,80
Approach LOS	A	A	A
Intersection Delay [s/veh]	9,25		
Intersection LOS	A		

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENTEGRUN.vistro

Scenario 1: CENÁRIO ATUAL SEM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL SEM

22/02/2023

EMPREENDIMENTO.pdf

**Turning Movement Volume: Summary**

ID	Intersection Name	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total Volume
		Left	Thru	Right										
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2	285

ID	Intersection Name	Northbound		Westbound		Southwestbound			Total Volume
		Left	Right	Left	Thru	2	Left	Thru	
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	120		0	1833	0	0	0	1953

ID	Intersection Name	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total Volume
		Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	44	1	110	123	2	27	307

Vistro File: C:\...\VISTRO RIT HM ENGEGRUN.vistro

Scenario 1: CENÁRIO ATUAL SEM EMPREENDIMENTO

Report File: C:\...\CENÁRIO ATUAL SEM  
EMPREENDIMENTO.pdf

22/02/2023

**Turning Movement Volume: Detail**

ID	Intersection Name	Volume Type	Northeastbound			Southwestbound			Northwestbound			Southeastbound			Total Volume	
			Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right	Left	Thru	Right		
1	R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA	Final Base	0	47	1	8	99	43	4	17	22	38	4	2	285	
		Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Net New Trips	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Other	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>285</b>	

ID	Intersection Name	Volume Type	Northbound		Westbound		Southwestbound			Total Volume	
			Left	Right	Left	Thru	2	Left	Thru		
2	AV. PRESIDENTE JUSCELINO	Final Base	120		0		1833	0	0	0	1953
		Growth Rate	1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0		0		0	0	0	0	0
		Net New Trips	0		0		0	0	0	0	0
		Other	0		0		0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>120</b>		<b>0</b>		<b>1833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1953</b>

ID	Intersection Name	Volume Type	Southwestbound		Northwestbound		Southeastbound		Total Volume
			Left	Right	Thru	Right	Left	Thru	
3	R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA	Final Base	44	1	110	123	2	27	307
		Growth Rate	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
		In Process	0	0	0	0	0	0	0
		Net New Trips	0	0	0	0	0	0	0
		Other	0	0	0	0	0	0	0
		<b>Future Total</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>123</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>307</b>

## Signal Warrants Report For Intersection 1: R. DANILO G. P. VILAGELIN X R. FREI CANECA

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	SE, NW
Minor Approaches	NE, SW
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets	
	SE	NW	NE	SW
1	1	1	3	1
2	1	1	3	1
3	1	1	5	1
4	1	1	5	1
5	2	2	6	2
6	4	4	15	5
7	5	5	17	5
8	9	9	30	10
9	15	15	53	17
10	15	16	54	17
11	15	16	54	17
12	17	17	59	19
13	18	19	65	21
14	19	20	68	22
15	19	20	68	22
16	21	21	72	23
17	26	26	90	29
18	27	28	95	30
19	29	30	102	33
20	33	33	114	36
21	34	35	120	38
22	40	41	141	45
23	41	42	144	46
24	43	44	150	48

## Warrant Analysis by Hour

Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	2	2	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	2	2	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	2	2	6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	2	2	6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	4	2	8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	8	2	20	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	10	2	22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	18	2	40	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	30	2	70	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	31	2	71	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	31	2	71	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	34	2	78	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	37	2	86	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	39	2	90	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	39	2	90	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	42	2	95	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	52	2	119	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	55	2	125	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	59	2	135	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	66	2	150	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	69	2	158	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	81	2	186	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	83	2	190	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	87	2	198	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

Orientation	NE	SW
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	8,4	8
Number of Lanes on Minor Street Approach	1	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]:mm)	0:21	0:06
Delay Condition Met	Não	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	150	48
High Minor Volume Condition Met	Sim	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	285	285
Number of Approaches on Intersection	4	4
Total Volume Condition Met	Não	Não
Warrant Met for Approach	Não	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>	

## Signal Warrants Report For Intersection 2: AV. PRESIDENTE JUSCELINO

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	S, E
Minor Approaches	NE
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets
	S	E	NE
1	120	1833	0
2	115	1760	0
3	113	1723	0
4	96	1466	0
5	91	1393	0
6	82	1246	0
7	76	1155	0
8	72	1100	0
9	58	880	0
10	54	825	0
11	54	825	0
12	52	788	0
13	47	715	0
14	43	660	0
15	43	660	0
16	42	642	0
17	24	367	0
18	13	202	0
19	12	183	0
20	5	73	0
21	4	55	0
22	4	55	0
23	2	37	0
24	2	37	0

## Warrant Analysis by Hour

Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	1953	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	1875	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	1836	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	1562	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	1484	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	1328	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	1231	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	1172	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	938	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	879	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	879	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	840	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	762	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	703	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	703	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	684	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	391	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	215	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	195	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	78	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	59	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	59	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	39	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	39	1	0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

Orientation	NE
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	111,9
Number of Lanes on Minor Street Approach	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]h:mm)	0:00
Delay Condition Met	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	0
High Minor Volume Condition Met	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	1953
Number of Approaches on Intersection	3
Total Volume Condition Met	Sim
Warrant Met for Approach	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>

## Signal Warrants Report For Intersection 3: R. JUSTINIANO DE MELO FRANCO X R. FREI CANECA

## Warrants Summary

Warrant	tc	Met?
#1	Eight Hour Vehicular Volume	Não
#2	Four Hour Vehicular Volume	Não
#3	Peak Hour	Não

## Intersection Warrants Parameters

Major Approaches	SE, NW
Minor Approaches	NE
Speed > 40mph	Não
Population < 10,000	Não
Warrant Factor	100%

## Warrant Analysis Traffic Volumes

Hour	Major Streets		Minor Streets
	SE	NW	NE
1	233	29	45
2	224	28	43
3	219	27	42
4	186	23	36
5	177	22	34
6	158	20	31
7	147	18	28
8	140	17	27
9	112	14	22
10	105	13	20
11	105	13	20
12	100	12	19
13	91	11	18
14	84	10	16
15	84	10	16
16	82	10	16
17	47	6	9
18	26	3	5
19	23	3	5
20	9	1	2
21	7	1	1
22	7	1	1
23	5	1	1
24	5	1	1

## Warrant Analysis by Hour

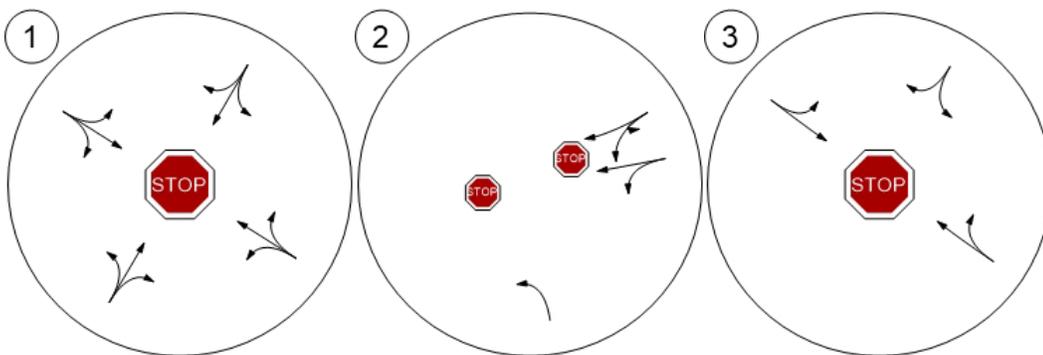
Hour	Major Lanes		Minor Lanes		Warrant 1 Condition A				Warrant 1 Condition B				Warrant 2	Warrant 3 Condition B
	Number	Volume	Number	Volume	100%	80%	70%	56%	100%	80%	70%	56%		
1	2	262	1	45	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
2	2	252	1	43	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
3	2	246	1	42	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	2	209	1	36	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	2	199	1	34	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	2	178	1	31	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	2	165	1	28	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	2	157	1	27	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
9	2	126	1	22	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
10	2	118	1	20	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11	2	118	1	20	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
12	2	112	1	19	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13	2	102	1	18	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
14	2	94	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	2	94	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16	2	92	1	16	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
17	2	53	1	9	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18	2	29	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
19	2	26	1	5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20	2	10	1	2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
21	2	8	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	2	8	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
23	2	6	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	2	6	1	1	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Hours Met					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Warrant 3 Condition A

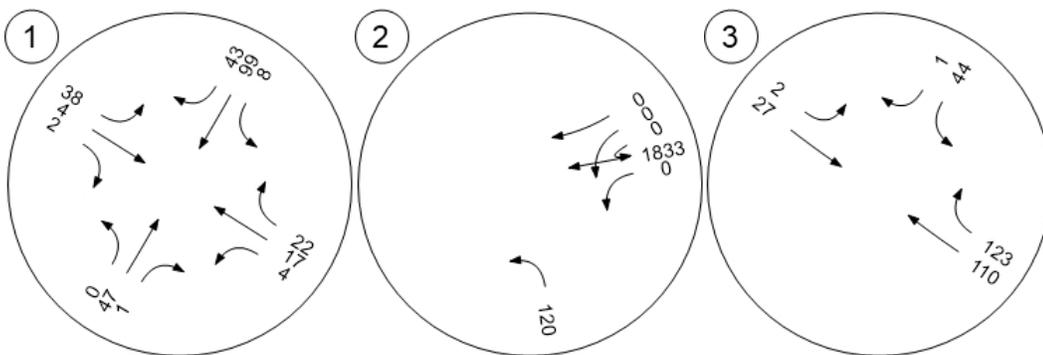
Orientation	NE
Total Stopped Delay Per Vehicle on Minor Approach (s)	8,6
Number of Lanes on Minor Street Approach	1
VehicleHours of Stopped Delay on Minor Approach ([h]:mm)	0:06
Delay Condition Met	Não
Volume on Minor Street Approach During Same Hour	45
High Minor Volume Condition Met	Não
Total Entering Volume on All Approaches During Same Hour	307
Number of Approaches on Intersection	3
Total Volume Condition Met	Não
Warrant Met for Approach	Não
<b>Warrant Met for Intersection</b>	<b>Não</b>



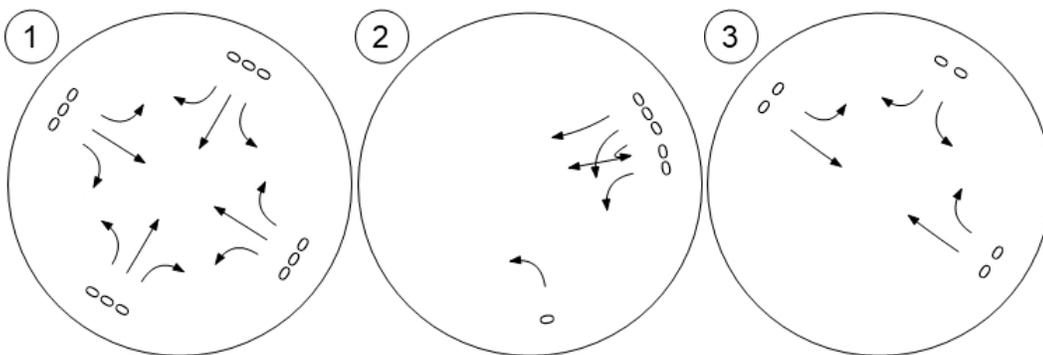
### Lane Configuration and Traffic Control



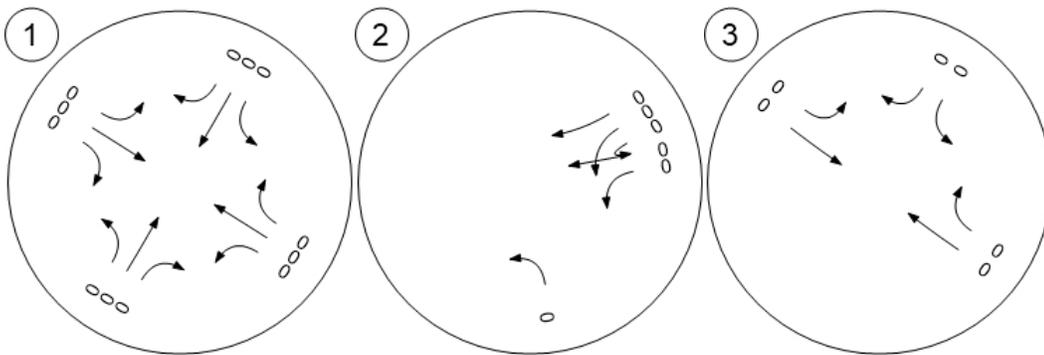
Traffic Volume - Base Volume



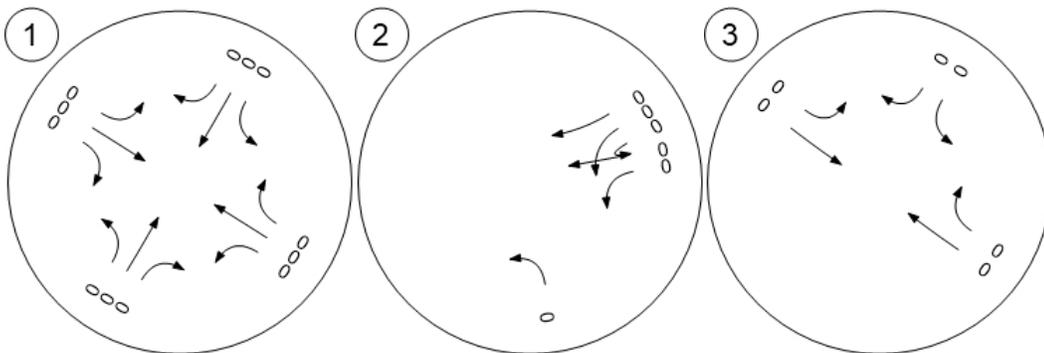
Traffic Volume - In-Process Volume



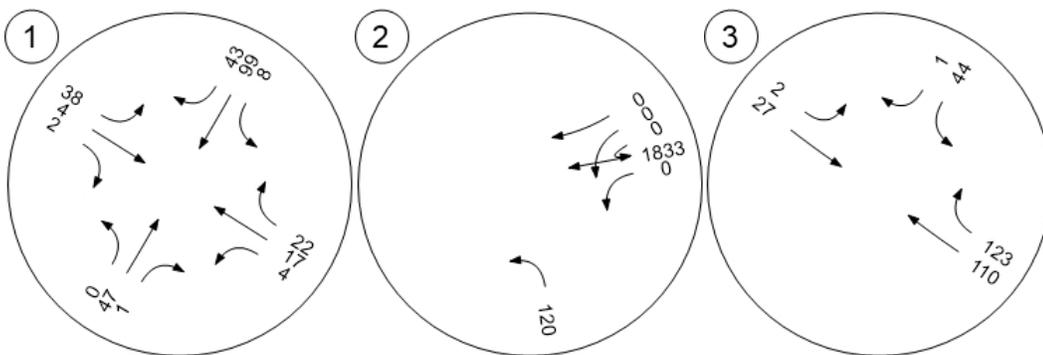
Traffic Volume - Net New Site Trips



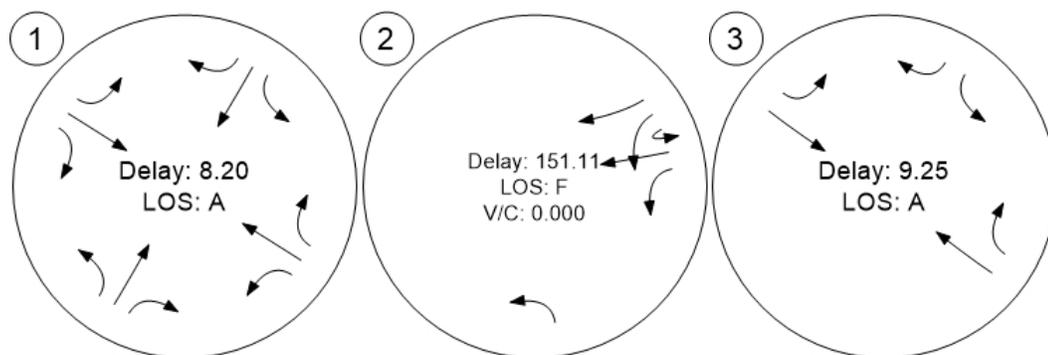
Traffic Volume - Other Volume



Traffic Volume - Future Total Volume



### Traffic Conditions





**ANEXO 6: RELATÓRIO DE CONTAGEM**

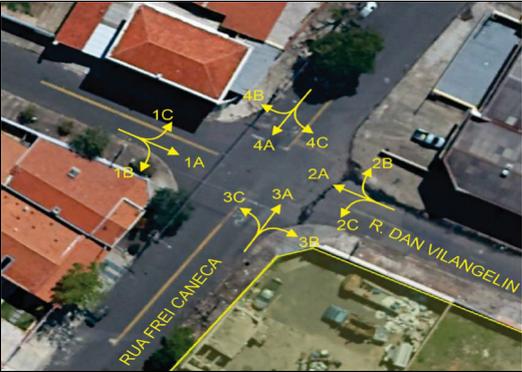
<b>Movimento</b>	<b>Ponto de Análise</b>	<b>FHV</b>	<b>FHP</b>
1A	4	0,00	0,50
1B	2	0,00	0,50
1C	38	2,63	0,68
2A	17	0,00	0,47
2B	22	0,00	0,69
2C	4	25,00	0,50
3A	47	4,26	0,65
3B	1	0,00	0,25
3C	0	0,00	0,00
4A	99	0,00	0,77
4B	43	0,00	0,77
4C	8	0,00	0,67
5A	1833	3,22	0,97
5B	23	0,00	0,64
6A	120	2,50	0,75
7A	27	0,00	0,61
7B	2	0,00	0,25
8A	110	0,91	0,76
8B	123	0,81	0,47
9A	1	0,00	0,00
9B	44	4,55	0,69

HORÁRIO	1A	1B	1C	2A	2B	2C	3A	3B	3C	4A	4B	4C	TOTAL:	MAX:
06:30 às 07:30	4	0	29	7	7	0	104	0	0	13	4	0	168	285
06:45 às 07:45	7	0	30	9	13	0	129	0	1	23	10	1	223	
07:00 às 08:00	7	0	33	10	19	0	139	0	1	28	16	2	255	
07:15 às 08:15	6	0	35	9	17	0	93	0	1	30	17	2	210	
07:30 às 08:30	3	0	24	10	21	0	52	0	1	29	17	2	159	
07:45 às 08:45	0	0	26	12	17	0	38	0	1	35	16	2	147	
08:00 às 09:00	1	1	30	11	11	0	39	0	2	45	12	2	154	
11:30 às 12:30	5	2	36	11	19	1	43	2	1	59	21	21	221	
11:45 às 12:45	3	2	41	15	12	0	43	3	1	57	25	12	214	
12:00 às 13:00	3	2	37	15	10	0	47	3	1	64	20	8	210	
16:30 às 17:30	3	3	34	27	14	4	47	1	0	63	31	6	233	
16:45 às 17:45	3	3	37	22	17	3	51	1	0	78	33	6	254	
<b>17:00 às 18:00</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>285</b>	
17:15 às 18:15	4	1	33	10	15	3	36	2	0	110	38	11	263	
17:30 às 18:30	4	1	42	7	16	2	40	2	0	117	33	12	276	
17:45 às 18:45	3	0	35	6	13	2	33	2	0	110	34	11	249	
18:00 às 19:00	2	1	33	3	6	1	30	1	0	102	26	10	215	

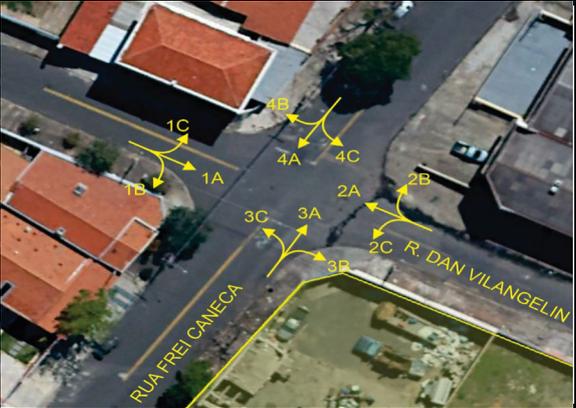
HORÁRIO	5A	5B	6A	TOTAL:	MAX:
06:30 às 07:30	586	14	101	701	1976
06:45 às 07:45	603	19	103	725	
07:00 às 08:00	632	21	97	750	
07:15 às 08:15	650	23	81	754	
07:30 às 08:30	636	22	81	739	
11:30 às 12:30	0	0	0	0	
11:45 às 12:45	0	0	0	0	
11:30 às 12:30	822	45	56	923	
16:30 às 17:30	1315	43	99	1457	
16:45 às 17:45	1463	41	103	1607	
17:00 às 18:00	1509	33	106	1648	
17:15 às 18:15	1631	32	127	1790	
17:30 às 18:30	1710	23	126	1859	
17:45 às 18:45	1784	19	124	1927	
<b>18:00 às 19:00</b>	<b>1833</b>	<b>23</b>	<b>120</b>	<b>1976</b>	

HORÁRIO	7A	7B	8A	8B	9A	9B	TOTAL:	MAX:
07:00 às 08:00	14	3	100	176	4	4	301	418
07:15 às 08:15	20	3	136	241	4	4	408	
<b>07:30 às 08:30</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>143</b>	<b>248</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>418</b>	
07:45 às 08:45	23	0	131	200	1	1	356	
08:00 às 09:00	27	2	110	123	0	0	262	
11:30 às 12:30	0	0	0	0	0	0	0	
11:45 às 12:45	0	0	0	0	0	0	0	
12:00 às 13:00	24	1	48	39	0	0	112	
17:00 às 18:00	44	1	66	38	5	5	159	
17:15 às 18:15	49	1	73	44	4	4	175	
17:30 às 18:30	48	0	78	46	3	3	178	
17:45 às 18:45	52	0	87	40	5	5	189	
18:00 às 19:00	45	0	86	41	6	6	184	

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>				Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 1A</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
Responsável pelos dados: Fran			Registro:		
Obs.:					

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.	
06:30 às 06:45	0	0	0	0	4	
06:45 às 07:00	0	0	0	0	7	
07:00 às 07:15	1	0	0	1	7	
07:15 às 07:30	2	1	0	3	6	
07:30 às 07:45	3	0	0	3	3	
07:45 às 08:00	0	0	0	0	0	
08:00 às 08:15	0	0	0	0	1	
08:15 às 08:30	0	0	0	0	/	
08:30 às 08:45	0	0	0	0		
08:45 às 09:00	1	0	0	1		
11:30 às 11:45	2	0	0	2	5	<b>Volume<sub>hora-pico</sub></b> <b>4</b>
11:45 às 12:00	0	0	1	1	3	
12:00 às 12:15	0	2	0	2	3	<b>Hora-pico</b> <b>17:30 às 18:30</b>
12:15 às 12:30	0	0	0	0	/	
12:30 às 12:45	0	0	0	0		
12:45 às 13:00	0	1	0	1		
16:30 às 16:45	1	0	0	1	3	<b>%Veículo Pesado</b> <b>0,00</b>
16:45 às 17:00	0	0	0	0	3	
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>Maior Volume 15minutos</b> <b>2</b>
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	4	
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	4	
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	3	
18:00 às 18:15	2	0	0	2	2	<b>FHP</b> <b>0,50</b>
18:15 às 18:30	0	0	0	0	/	
18:30 às 18:45	0	0	0	0		
18:45 às 19:00	0	0	0	0		

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 1B</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>			Registro:		
Obs.:					

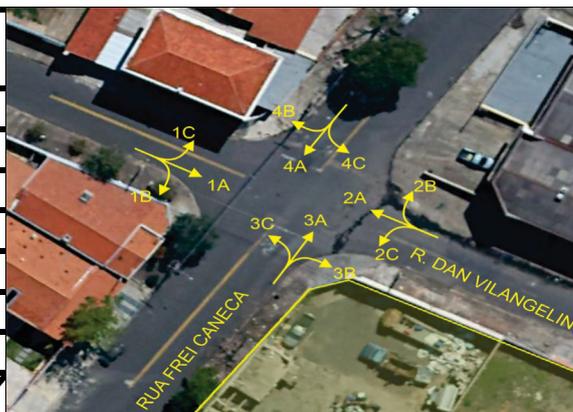
Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.	
06:30 às 06:45				0	0	
06:45 às 07:00				0	0	
07:00 às 07:15	0	0	0	0	0	
07:15 às 07:30	0	0	0	0	0	
07:30 às 07:45	0	0	0	0	0	
07:45 às 08:00	0	0	0	0	0	
08:00 às 08:15	0	0	0	0	1	
08:15 às 08:30	0	0	0	0	/	
08:30 às 08:45	0	0	0	0		
08:45 às 09:00	1	0	0	1		
11:30 às 11:45	0	0	0	0	2	Volume <sub>hora-pico</sub>
11:45 às 12:00	0	0	0	0	2	
12:00 às 12:15	1	1	0	2	2	Hora-pico
12:15 às 12:30	0	0	0	0	/	
12:30 às 12:45	0	0	0	0		
12:45 às 13:00	0	0	0	0		
16:30 às 16:45	1	0	0	1		3
16:45 às 17:00	0	1	0	1	3	17:30 às 18:30
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	1	0,00
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	1	
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0	1
18:00 às 18:15	0	0	0	0	1	
18:15 às 18:30	0	0	0	0	/	
18:30 às 18:45	0	0	0	0		
18:45 às 19:00	1	0	0	1		

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 1C</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>			Registro:		
Obs.:					

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.
06:30 às 06:45				0	29
06:45 às 07:00				0	30
07:00 às 07:15	10	0	0	10	33
07:15 às 07:30	15	3	1	19	35
07:30 às 07:45	0	0	1	1	24
07:45 às 08:00	3	0	0	3	26
08:00 às 08:15	10	2	0	12	30
08:15 às 08:30	6	2	0	8	/
08:30 às 08:45	3	0	0	3	
08:45 às 09:00	5	2	0	7	
11:30 às 11:45	3	1	0	4	36
11:45 às 12:00	6	5	0	11	41
12:00 às 12:15	10	5	0	15	37
12:15 às 12:30	4	2	0	6	/
12:30 às 12:45	5	3	1	9	
12:45 às 13:00	6	1	0	7	
16:30 às 16:45	5	3	0	8	34
16:45 às 17:00	5	2	0	7	37
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>38</b>
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	33
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	42
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	35
18:00 às 18:15	7	2	0	9	33
18:15 às 18:30	10	4	0	14	/
18:30 às 18:45	4	0	0	4	
18:45 às 19:00	6	0	0	6	

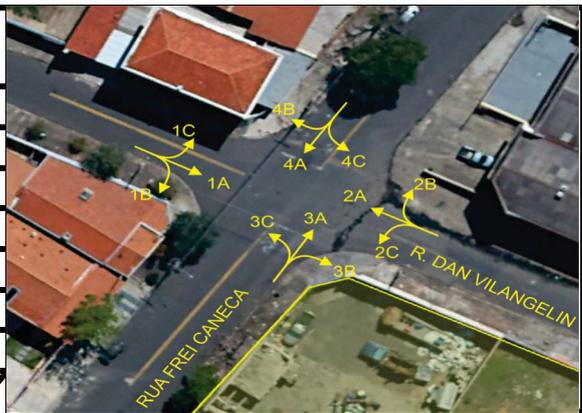
  

Volume <sub>hora-pico</sub>		<b>38</b>
Hora-pico	17:30 às 18:30	
%Veículo Pesado	<b>2,63</b>	
Maior Volume 15minutos	14	
FHP	<b>0,68</b>	



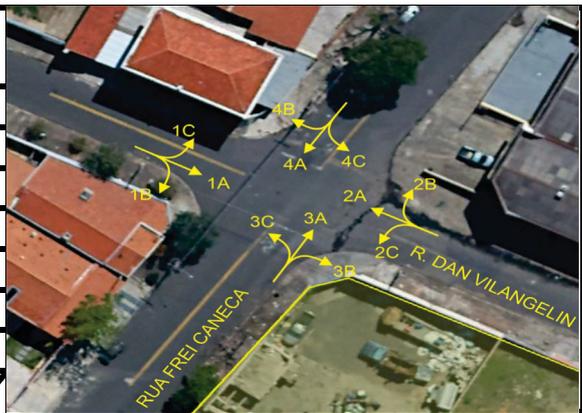
<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 2A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.				
06:30 às 06:45				0	7				
06:45 às 07:00				0	9				
07:00 às 07:15	2	0	0	2	10				
07:15 às 07:30	5	0	0	5	9				
07:30 às 07:45	1	0	1	2	10				
07:45 às 08:00	1	0	0	1	12				
08:00 às 08:15	1	0	0	1	11				
08:15 às 08:30	6	0	0	6	/				
08:30 às 08:45	2	1	1	4					
08:45 às 09:00	0	0	0	0					
11:30 às 11:45	2	1	0	3	11	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Volume<sub>hora-pico</sub></td> <td style="text-align: center;"><b>17</b></td> </tr> </table>		Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>17</b>
Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>17</b>								
11:45 às 12:00	2	0	0	2	15				
12:00 às 12:15	3	0	0	3	15	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Hora-pico</td> <td style="text-align: center;">17:30 às 18:30</td> </tr> </table>		Hora-pico	17:30 às 18:30
Hora-pico	17:30 às 18:30								
12:15 às 12:30	3	0	0	3	/				
12:30 às 12:45	7	0	0	7					
12:45 às 13:00	2	0	0	2					
16:30 às 16:45	5	1	0	6	27				
16:45 às 17:00	4	4	0	8	22				
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	%Veículo Pesado	<b>0,00</b>		
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	10				
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	7	Maior Volume 15minutos	9		
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	6				
18:00 às 18:15	1	1	0	2	3				
18:15 às 18:30	0	1	0	1	/				
18:30 às 18:45	0	0	0	0					
18:45 às 19:00	0	0	0	0					
						FHP	<b>0,47</b>		



<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 2B</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.				
06:30 às 06:45				0	7				
06:45 às 07:00				0	13				
07:00 às 07:15	5	0	0	5	19				
07:15 às 07:30	2	0	0	2	17				
07:30 às 07:45	5	1	0	6	21				
07:45 às 08:00	4	2	0	6	17				
08:00 às 08:15	2	1	0	3	11				
08:15 às 08:30	6	0	0	6	/				
08:30 às 08:45	1	0	1	2					
08:45 às 09:00	0	0	0	0					
11:30 às 11:45	8	1	0	9	19	<table border="1"> <tr> <td>Volume<sub>hora-pico</sub></td> <td><b>22</b></td> </tr> </table>		Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>22</b>
Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>22</b>								
11:45 às 12:00	2	1	0	3	12				
12:00 às 12:15	4	1	0	5	10	<table border="1"> <tr> <td>Hora-pico</td> <td>17:30 às 18:30</td> </tr> </table>		Hora-pico	17:30 às 18:30
Hora-pico	17:30 às 18:30								
12:15 às 12:30	2	0	0	2	/				
12:30 às 12:45	1	1	0	2					
12:45 às 13:00	1	0	0	1					
16:30 às 16:45	1	0	0	1	14	<table border="1"> <tr> <td>%Veículo Pesado</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </table>		%Veículo Pesado	<b>0,00</b>
%Veículo Pesado	<b>0,00</b>								
16:45 às 17:00	2	0	1	3	17				
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<table border="1"> <tr> <td>Maior Volume 15minutos</td> <td>8</td> </tr> </table>		Maior Volume 15minutos	8
Maior Volume 15minutos	8								
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	15				
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	16	<table border="1"> <tr> <td>FHP</td> <td><b>0,69</b></td> </tr> </table>		FHP	<b>0,69</b>
FHP	<b>0,69</b>								
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	13				
18:00 às 18:15	0	1	0	1	6				
18:15 às 18:30	1	1	1	3	/				
18:30 às 18:45	1	0	0	1					
18:45 às 19:00	1	0	0	1					

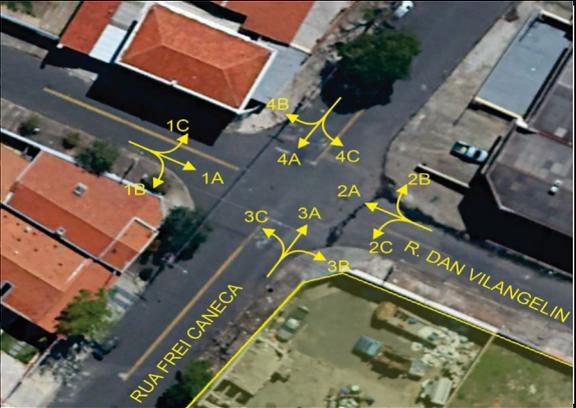


<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 2C</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.		
06:30 às 06:45				0	0		
06:45 às 07:00				0	0		
07:00 às 07:15	0	0	0	0	0		
07:15 às 07:30	0	0	0	0	0		
07:30 às 07:45	0	0	0	0	0		
07:45 às 08:00	0	0	0	0	0		
08:00 às 08:15	0	0	0	0	0		
08:15 às 08:30	0	0	0	0	0		
08:30 às 08:45	0	0	0	0	0		
08:45 às 09:00	0	0	0	0	0		
11:30 às 11:45	1	0	0	1	1	Volume <sub>hora-pico</sub>	
11:45 às 12:00	0	0	0	0	0		4
12:00 às 12:15	0	0	0	0	0		
12:15 às 12:30	0	0	0	0	0	Hora-pico	
12:30 às 12:45	0	0	0	0	0		17:30 às 18:30
12:45 às 13:00	0	0	0	0	0		
16:30 às 16:45	1	0	0	1	4	%Veículo Pesado	
16:45 às 17:00	0	0	0	0	3		25,00
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>		
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	3		
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	2		
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	2		
18:00 às 18:15	1	0	0	1	1	Maior Volume 15minutos	
18:15 às 18:30	0	0	0	0	0		2
18:30 às 18:45	0	0	0	0	0		
18:45 às 19:00	0	0	0	0	0		
						FHP	
						0,50	

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 3A</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>			Registro:		
Obs.:					

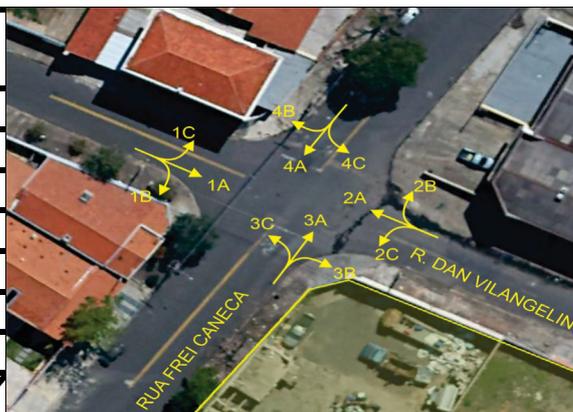
Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.
06:30 às 06:45				0	104
06:45 às 07:00				0	129
07:00 às 07:15	51	2	0	53	139
07:15 às 07:30	51	0	0	51	93
07:30 às 07:45	23	2	0	25	52
07:45 às 08:00	9	1	0	10	38
08:00 às 08:15	7	0	0	7	39
08:15 às 08:30	9	1	0	10	/
08:30 às 08:45	9	1	1	11	
08:45 às 09:00	10	1	0	11	
11:30 às 11:45	11	0	0	11	43
11:45 às 12:00	5	5	1	11	43
12:00 às 12:15	10	2	0	12	47
12:15 às 12:30	7	2	0	9	/
12:30 às 12:45	9	1	1	11	
12:45 às 13:00	11	2	2	15	
16:30 às 16:45	9	1	0	10	47
16:45 às 17:00	11	1	0	12	51
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>47</b>
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	36
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	40
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	33
18:00 às 18:15	5	2	0	7	30
18:15 às 18:30	9	2	0	11	/
18:30 às 18:45	7	0	0	7	
18:45 às 19:00	4	1	0	5	

Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>47</b>
Hora-pico	17:30 às 18:30
%Veículo Pesado	<b>4,26</b>
Maior Volume 15 minutos	18
FHP	<b>0,65</b>

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 3B</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>			Registro:		
Obs.:					

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.		
06:30 às 06:45				0	0		
06:45 às 07:00				0	0		
07:00 às 07:15	0	0	0	0	0		
07:15 às 07:30	0	0	0	0	0		
07:30 às 07:45	0	0	0	0	0		
07:45 às 08:00	0	0	0	0	0		
08:00 às 08:15	0	0	0	0	0		
08:15 às 08:30	0	0	0	0	0		
08:30 às 08:45	0	0	0	0	0		
08:45 às 09:00	0	0	0	0	0		
11:30 às 11:45	1	0	0	1	2	Volume <sub>hora-pico</sub>	
11:45 às 12:00	0	0	0	0	3		1
12:00 às 12:15	1	0	0	1	3		
12:15 às 12:30	0	0	0	0	0	Hora-pico	
12:30 às 12:45	2	0	0	2	0		17:30 às 18:30
12:45 às 13:00	0	0	0	0	0		
16:30 às 16:45	0	0	0	0	1	%Veículo Pesado	
16:45 às 17:00	1	0	0	1	1		0,00
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	2	1	
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	2		FHP
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	2		
18:00 às 18:15	1	0	0	1	1		
18:15 às 18:30	0	0	0	0	0		
18:30 às 18:45	0	0	0	0	0		
18:45 às 19:00	0	0	0	0	0		

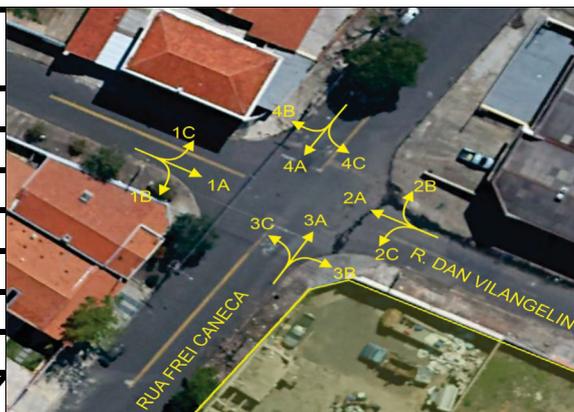


<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 3C</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>			Registro:		
Obs.:					

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.
06:30 às 06:45				0	0
06:45 às 07:00				0	1
07:00 às 07:15	0	0	0	0	1
07:15 às 07:30	0	0	0	0	1
07:30 às 07:45	1	0	0	1	1
07:45 às 08:00	0	0	0	0	1
08:00 às 08:15	0	0	0	0	2
08:15 às 08:30	0	0	0	0	
08:30 às 08:45	1	0	0	1	
08:45 às 09:00	1	0	0	1	
11:30 às 11:45	1	0	0	1	1
11:45 às 12:00	0	0	0	0	1
12:00 às 12:15	0	0	0	0	1
12:15 às 12:30	0	0	0	0	
12:30 às 12:45	0	1	0	1	
12:45 às 13:00	0	0	0	0	
16:30 às 16:45	0	0	0	0	0
16:45 às 17:00	0	0	0	0	0
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
18:00 às 18:15	0	0	0	0	0
18:15 às 18:30	0	0	0	0	
18:30 às 18:45	0	0	0	0	
18:45 às 19:00	0	0	0	0	

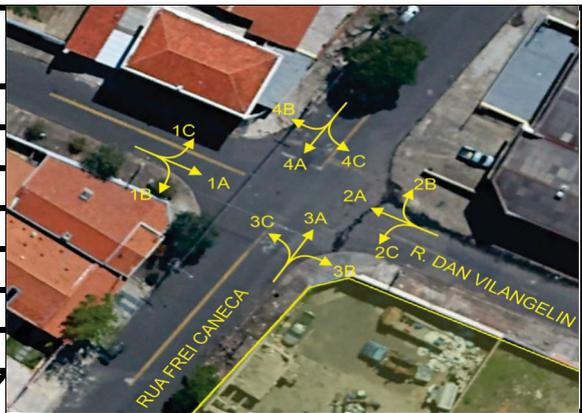
  

Volume <sub>hora-pico</sub>		0
Hora-pico	17:30 às 18:30	
%Veículo Pesado	0,00	
Maior Volume 15minutos	0	
FHP	0,00	



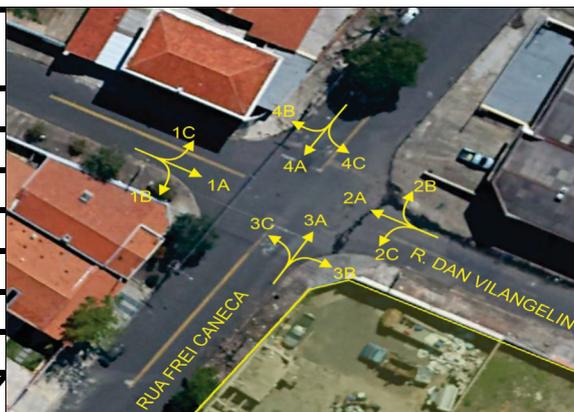
<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 4A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.		
06:30 às 06:45				0	13		
06:45 às 07:00				0	23		
07:00 às 07:15	5	0	0	5	28		
07:15 às 07:30	6	2	0	8	30		
07:30 às 07:45	10	0	0	10	29		
07:45 às 08:00	5	0	0	5	35		
08:00 às 08:15	6	1	0	7	45		
08:15 às 08:30	6	1	0	7			
08:30 às 08:45	15	1	0	16			
08:45 às 09:00	15	0	0	15			
11:30 às 11:45	10	1	1	12	59	Volume <sub>hora-pico</sub> <b>99</b>	
11:45 às 12:00	13	4	1	18	57		
12:00 às 12:15	12	2	0	14	64	Hora-pico <b>17:15 às 18:15</b>	
12:15 às 12:30	11	2	2	15			
12:30 às 12:45	10	0	0	10			
12:45 às 13:00	21	2	2	25			
16:30 às 16:45	12	1	0	13	63	%Veículo Pesado <b>0,00</b>	
16:45 às 17:00	10	1	0	11	78		
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>99</b>	Maior Volume 15minutos <b>32</b>	
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	110		
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	117		
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	110	FHP <b>0,77</b>	
18:00 às 18:15	18	5	1	24	102		
18:15 às 18:30	28	5	0	33			
18:30 às 18:45	19	2	0	21			
18:45 às 19:00	21	3	0	24			



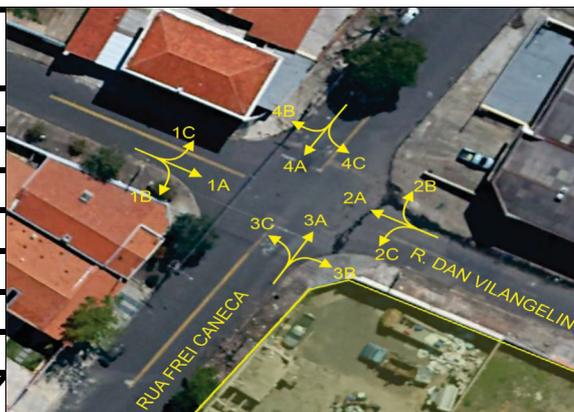
<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 4B</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.				
06:30 às 06:45				0	4				
06:45 às 07:00				0	10				
07:00 às 07:15	1	0	0	1	16				
07:15 às 07:30	3	0	0	3	17				
07:30 às 07:45	4	2	0	6	17				
07:45 às 08:00	6	0	0	6	16				
08:00 às 08:15	2	0	0	2	12				
08:15 às 08:30	3	0	0	3	/				
08:30 às 08:45	5	0	0	5					
08:45 às 09:00	0	2	0	2					
11:30 às 11:45	3	1	0	4	21	<table border="1"> <tr> <td>Volume<sub>hora-pico</sub></td> <td><b>43</b></td> </tr> </table>		Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>43</b>
Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>43</b>								
11:45 às 12:00	8	1	0	9	25				
12:00 às 12:15	5	1	0	6	20	<table border="1"> <tr> <td>Hora-pico</td> <td>17:15 às 18:15</td> </tr> </table>		Hora-pico	17:15 às 18:15
Hora-pico	17:15 às 18:15								
12:15 às 12:30	2	0	0	2	/				
12:30 às 12:45	7	1	0	8					
12:45 às 13:00	4	0	0	4					
16:30 às 16:45	2	3	0	5	31	<table border="1"> <tr> <td>%Veículo Pesado</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </table>		%Veículo Pesado	<b>0,00</b>
%Veículo Pesado	<b>0,00</b>								
16:45 às 17:00	1	3	0	4	33				
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<table border="1"> <tr> <td>Maior Volume 15minutos</td> <td>14</td> </tr> </table>		Maior Volume 15minutos	14
Maior Volume 15minutos	14								
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	38				
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	33	<table border="1"> <tr> <td>FHP</td> <td><b>0,77</b></td> </tr> </table>		FHP	<b>0,77</b>
FHP	<b>0,77</b>								
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	34				
18:00 às 18:15	5	2	0	7	26				
18:15 às 18:30	5	0	0	5	/				
18:30 às 18:45	8	0	0	8					
18:45 às 19:00	5	1	0	6					

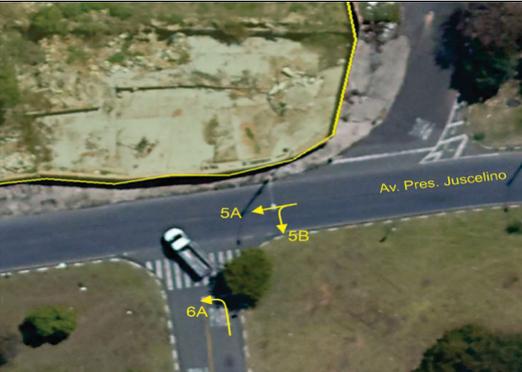


<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 01/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
<b>Denominação do Movimento: 4C</b>					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: R. DANILO PEREIRA VILLAGELIN X R. FREI CANECA					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>			Registro:		
Obs.:					

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.											
06:30 às 06:45				0	0											
06:45 às 07:00				0	1											
07:00 às 07:15	0	0	0	0	2											
07:15 às 07:30	0	0	0	0	2											
07:30 às 07:45	1	0	0	1	2											
07:45 às 08:00	0	1	0	1	2											
08:00 às 08:15	0	0	0	0	2											
08:15 às 08:30	0	0	0	0												
08:30 às 08:45	1	0	0	1												
08:45 às 09:00	1	0	0	1												
11:30 às 11:45	6	3	0	9	21											
11:45 às 12:00	4	0	0	4	12											
12:00 às 12:15	5	0	0	5	8											
12:15 às 12:30	2	0	1	3												
12:30 às 12:45	0	0	0	0												
12:45 às 13:00	0	0	0	0												
16:30 às 16:45	1	0	0	1	6											
16:45 às 17:00	1	0	0	1	6											
<b>17:00 às 17:15</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>											
<b>17:15 às 17:30</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	11											
<b>17:30 às 17:45</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	12											
<b>17:45 às 18:00</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	11											
18:00 às 18:15	4	1	0	5	10											
18:15 às 18:30	3	0	0	3												
18:30 às 18:45	0	0	0	0												
18:45 às 19:00	2	0	0	2												
						<table border="1"> <tr> <td>Volume<sub>hora-pico</sub></td> <td><b>8</b></td> </tr> <tr> <td>Hora-pico</td> <td>17:15 às 18:15</td> </tr> <tr> <td>%Veículo Pesado</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> <tr> <td>Maior Volume 15minutos</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>FHP</td> <td><b>0,67</b></td> </tr> </table>	Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>8</b>	Hora-pico	17:15 às 18:15	%Veículo Pesado	<b>0,00</b>	Maior Volume 15minutos	3	FHP	<b>0,67</b>
Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>8</b>															
Hora-pico	17:15 às 18:15															
%Veículo Pesado	<b>0,00</b>															
Maior Volume 15minutos	3															
FHP	<b>0,67</b>															



<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 5A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: AV. PRESIDENTE JUSCELINO						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>				Registro:		
Obs.:						

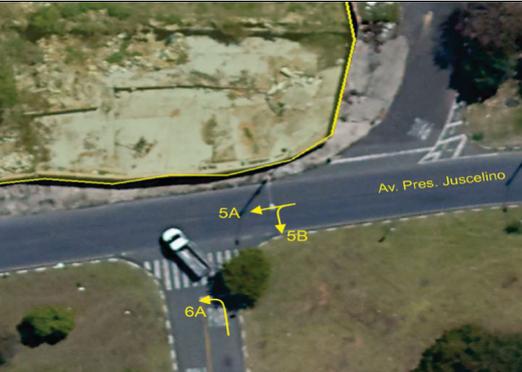
Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.	
06:30 às 06:45	111	17	5	133	586	
06:45 às 07:00	122	18	3	143	603	
07:00 às 07:15	118	16	5	139	632	
07:15 às 07:30	144	21	6	171	650	
07:30 às 07:45	127	17	6	150	636	
07:45 às 08:00	140	22	10	172	654	
08:00 às 08:15	126	24	7	157	644	
08:15 às 08:30	126	17	14	157		
08:30 às 08:45	143	15	10	168		
08:45 às 09:00	135	17	10	162		
11:30 às 11:45	152	33	7	192	822	<b>Volume<sub>hora-pico</sub></b> <b>1833</b>
11:45 às 12:00	147	36	7	190	877	
12:00 às 12:15	172	36	15	223	911	<b>Hora-pico</b> 17:15 às 18:15
12:15 às 12:30	185	29	3	217		
12:30 às 12:45	200	39	8	247		
12:45 às 13:00	186	29	9	224		
16:30 às 16:45	207	24	20	251		1315
16:45 às 17:00	283	53	12	348	1463	
17:00 às 17:15	251	80	13	344	1509	<b>Maior Volume</b> <b>15minutos</b> 473
17:15 às 17:30	296	59	17	372	1631	
17:30 às 17:45	325	61	13	399	1710	<b>FHP</b> <b>0,97</b>
17:45 às 18:00	313	68	13	394	1784	
<b>18:00 às 18:15</b>	<b>348</b>	<b>96</b>	<b>22</b>	<b>466</b>	<b>1833</b>	
<b>18:15 às 18:30</b>	<b>363</b>	<b>79</b>	<b>9</b>	<b>451</b>		
<b>18:30 às 18:45</b>	<b>398</b>	<b>62</b>	<b>13</b>	<b>473</b>		
<b>18:45 às 19:00</b>	<b>384</b>	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>443</b>		

Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL					Dia: 02/02/2023
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.					
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos					
Denominação do Movimento: 5B					
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO					
Endereço do Ponto de contagem: AV. PRESIDENTE JUSCELINO					
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO			Coord.:		
Tipo de Sinalização:			Velocidade Máxima:		
Responsável pelos dados: Fran			Registro:		
Obs.:					

2

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.	
06:30 às 06:45	1	1	0	2	14	
06:45 às 07:00	3	0	0	3	19	
07:00 às 07:15	6	0	0	6	21	
07:15 às 07:30	3	0	0	3	23	
07:30 às 07:45	6	1	0	7	22	
07:45 às 08:00	3	2	0	5	19	
08:00 às 08:15	7	1	0	8	19	
08:15 às 08:30	1	0	1	2		
08:30 às 08:45	4	0	0	4		
08:45 às 09:00	4	0	1	5		
11:30 às 11:45	9	0	0	9	45	Volume <sub>hora-pico</sub>
11:45 às 12:00	6	2	0	8	43	
12:00 às 12:15	12	3	0	15	37	Hora-pico
12:15 às 12:30	11	2	0	13		
12:30 às 12:45	6	1	0	7		
12:45 às 13:00	2	0	0	2		
16:30 às 16:45	7	2	2	11		43
16:45 às 17:00	9	1	1	11	41	0,00
17:00 às 17:15	6	4	0	10	33	Maior Volume 15minutos
17:15 às 17:30	8	2	1	11	32	
17:30 às 17:45	7	2	0	9	23	
17:45 às 18:00	1	2	0	3	19	FHP
18:00 às 18:15	6	3	0	9	23	
18:15 às 18:30	2	0	0	2		
18:30 às 18:45	4	1	0	5		
18:45 às 19:00	7	0	0	7		

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 6A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: AV. PRESIDENTE JUSCELINO						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Fran</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.			
06:30 às 06:45	23	1	0	24	101			
06:45 às 07:00	23	1	0	24	103			
07:00 às 07:15	30	1	2	33	97			
07:15 às 07:30	19	1	0	20	81			
07:30 às 07:45	26	0	0	26	81			
07:45 às 08:00	14	4	0	18	66			
08:00 às 08:15	16	0	1	17	56			
08:15 às 08:30	19	1	0	20				
08:30 às 08:45	10	0	1	11				
08:45 às 09:00	7	1	0	8				
11:30 às 11:45	13	3	0	16	56	Volume <sub>hora-pico</sub>		
11:45 às 12:00	8	5	1	14	61		120	
12:00 às 12:15	11	5	0	16	66			
12:15 às 12:30	9	1	0	10		Hora-pico		
12:30 às 12:45	18	2	1	21			17:30 às 18:30	
12:45 às 13:00	16	3	0	19				
16:30 às 16:45	17	4	2	23	99	%Veículo Pesado		
16:45 às 17:00	24	3	2	29	103		2,50	
17:00 às 17:15	14	5	0	19	106			
17:15 às 17:30	25	3	0	28	127			
17:30 às 17:45	22	3	2	27	126			Maior Volume 15minutos
17:45 às 18:00	25	6	1	32	124			
18:00 às 18:15	35	4	1	40	120	FHP		
18:15 às 18:30	22	4	1	27			0,75	
18:30 às 18:45	21	4	0	25				
18:45 às 19:00	22	5	1	28				

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>		Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.			
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos			
<b>Denominação do Movimento: 7A</b>			
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO			
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA			
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO		Coord.:	
Tipo de Sinalização:		Velocidade Máxima:	
Responsável pelos dados: Lucas		Registro:	
Obs.:			

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.
06:30 às 06:45				0	14
06:45 às 07:00	3	0	0	3	20
07:00 às 07:15	4	0	0	4	23
07:15 às 07:30	6	1	0	7	23
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>27</b>
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	27
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	33
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	
08:30 às 08:45	6	0	0	6	
08:45 às 09:00	10	1	1	12	
11:30 às 11:45	6	0	0	6	24
11:45 às 12:00	2	1	0	3	23
12:00 às 12:15	6	1	0	7	33
12:15 às 12:30	8	0	0	8	
12:30 às 12:45	4	1	0	5	
12:45 às 13:00	9	4	0	13	
16:30 às 16:45	7	3	1	11	44
16:45 às 17:00	9	3	1	13	49
17:00 às 17:15	2	1	1	4	48
17:15 às 17:30	13	3	0	16	52
17:30 às 17:45	15	1	0	16	45
17:45 às 18:00	10	2	0	12	39
18:00 às 18:15	5	2	1	8	35
18:15 às 18:30	6	3	0	9	
18:30 às 18:45	5	5	0	10	
18:45 às 19:00	8	0	0	8	


Volume <sub>hora-pico</sub>		<b>27</b>
Hora-pico	17:30 às 18:30	
%Veículo Pesado	<b>0,00</b>	
Maior Volume 15minutos	11	
FHP	<b>0,61</b>	

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 7B</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.																
06:30 às 06:45				0	3																
06:45 às 07:00	1	0	0	1	3																
07:00 às 07:15	0	2	0	2	2																
07:15 às 07:30	0	0	0	0	0																
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>																
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	5																
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	5																
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<table border="1"> <tr><td colspan="2">Volume<sub>hora-pico</sub></td><td>2</td></tr> <tr><td colspan="2">Hora-pico</td><td>17:30 às 18:30</td></tr> <tr><td colspan="2">%Veículo Pesado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td colspan="2">Maior Volume 15 minutos</td><td>2</td></tr> <tr><td colspan="2">FHP</td><td>0,25</td></tr> </table>		Volume <sub>hora-pico</sub>		2	Hora-pico		17:30 às 18:30	%Veículo Pesado		0,00	Maior Volume 15 minutos		2	FHP		0,25
Volume <sub>hora-pico</sub>		2																			
Hora-pico		17:30 às 18:30																			
%Veículo Pesado		0,00																			
Maior Volume 15 minutos		2																			
FHP		0,25																			
08:30 às 08:45	3	0	0	3																	
08:45 às 09:00	0	0	0	0																	
11:30 às 11:45	0	0	0	0		1															
11:45 às 12:00	0	0	0	0		1															
12:00 às 12:15	1	0	0	1	1																
12:15 às 12:30	0	0	0	0	<table border="1"> <tr><td colspan="2">Hora-pico</td><td>17:30 às 18:30</td></tr> </table>	Hora-pico		17:30 às 18:30													
Hora-pico		17:30 às 18:30																			
12:30 às 12:45	0	0	0	0																	
12:45 às 13:00	0	0	0	0																	
16:30 às 16:45	0	0	0	0	1																
16:45 às 17:00	0	1	0	1	1																
17:00 às 17:15	0	0	0	0	0																
17:15 às 17:30	0	0	0	0	0																
17:30 às 17:45	0	0	0	0	0																
17:45 às 18:00	0	0	0	0	1																
18:00 às 18:15	0	0	0	0	1																
18:15 às 18:30	0	0	0	0	<table border="1"> <tr><td colspan="2">%Veículo Pesado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td colspan="2">Maior Volume 15 minutos</td><td>2</td></tr> <tr><td colspan="2">FHP</td><td>0,25</td></tr> </table>	%Veículo Pesado		0,00	Maior Volume 15 minutos		2	FHP		0,25							
%Veículo Pesado		0,00																			
Maior Volume 15 minutos		2																			
FHP		0,25																			
18:30 às 18:45	1	0	0	1																	
18:45 às 19:00	0	0	0	0																	

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 8A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.	
06:30 às 06:45				0	100	
06:45 às 07:00	22	5	0	27	136	
07:00 às 07:15	28	1	1	30	143	
07:15 às 07:30	38	4	1	43	131	
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>110</b>	
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	93	
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	82	
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>22</b>		
08:30 às 08:45	17	2	0	19		
08:45 às 09:00	21	2	0	23		
11:30 às 11:45	5	1	1	7	48	
11:45 às 12:00	11	4	0	15	67	
12:00 às 12:15	13	1	1	15	69	
12:15 às 12:30	10	1	0	11		
12:30 às 12:45	21	4	1	26		
12:45 às 13:00	14	3	0	17		
16:30 às 16:45	13	2	0	15	66	
16:45 às 17:00	15	4	2	21	73	
17:00 às 17:15	11	2	0	13	78	
17:15 às 17:30	16	1	0	17	87	
17:30 às 17:45	18	4	0	22	86	
17:45 às 18:00	19	7	0	26	78	
18:00 às 18:15	17	5	0	22	70	
18:15 às 18:30	12	4	0	16		
18:30 às 18:45	9	4	1	14		
18:45 às 19:00	15	3	0	18		

Volume <sub>hora-pico</sub>		<b>110</b>
Hora-pico	17:30 às 18:30	
%Veículo Pesado	<b>0,91</b>	
Maior Volume 15minutos	36	
FHP	<b>0,76</b>	



<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 8B</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.
06:30 às 06:45				0	176
06:45 às 07:00	22	1	1	24	241
07:00 às 07:15	59	0	0	59	248
07:15 às 07:30	92	1	0	93	200
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>123</b>
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	69
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	43
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	
08:30 às 08:45	8	3	0	11	
08:45 às 09:00	5	0	0	5	
11:30 às 11:45	9	0	0	9	39
11:45 às 12:00	11	2	1	14	38
12:00 às 12:15	8	1	1	10	32
12:15 às 12:30	4	2	0	6	
12:30 às 12:45	7	1	0	8	
12:45 às 13:00	7	1	0	8	
16:30 às 16:45	7	1	0	8	38
16:45 às 17:00	9	3	1	13	44
17:00 às 17:15	9	3	0	12	46
17:15 às 17:30	3	2	0	5	40
17:30 às 17:45	11	3	0	14	41
17:45 às 18:00	13	1	1	15	37
18:00 às 18:15	4	2	0	6	30
18:15 às 18:30	4	2	0	6	
18:30 às 18:45	8	2	0	10	
18:45 às 19:00	6	2	0	8	


Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>123</b>
Hora-pico	17:30 às 18:30
%Veículo Pesado	<b>0,81</b>
Maior Volume 15 minutos	65
FHP	<b>0,47</b>

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 9A</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.		
06:30 às 06:45				0	4		
06:45 às 07:00	2	1	0	3	4		
07:00 às 07:15	0	0	0	0	1		
07:15 às 07:30	1	0	0	1	1		
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	2		
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	5		
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	/		
08:30 às 08:45	1	1	0	2			
08:45 às 09:00	3	0	0	3			
11:30 às 11:45	0	0	0	0	0	Volume <sub>hora-pico</sub>	
11:45 às 12:00	0	0	0	0	0		1
12:00 às 12:15	0	0	0	0	0		
12:15 às 12:30	0	0	0	0	/		
12:30 às 12:45	0	0	0	0		Hora-pico	
12:45 às 13:00	0	0	0	0			17:30 às 18:30
16:30 às 16:45	1	0	0	1	5		
16:45 às 17:00	2	1	0	3	4		
17:00 às 17:15	0	0	0	0	3	%Veículo Pesado	
17:15 às 17:30	1	0	0	1	5		0,00
17:30 às 17:45	0	0	0	0	6	Maior Volume 15 minutos	
17:45 às 18:00	2	0	0	2	8		0
18:00 às 18:15	1	1	0	2	6	FHP	
18:15 às 18:30	2	0	0	2	/		
18:30 às 18:45	1	1	0	2			
18:45 às 19:00	0	0	0	0			

<b>Projeto: CONSTRUÇÃO DE MULTIFAMILIAR VERTICAL</b>					Dia: 02/02/2023	
Empreendedor: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.						
Endereço do Empreendimento: Rua Danilo Pereira Villagelin, 121 - Jardim Campos Elíseos						
<b>Denominação do Movimento: 9B</b>						
Tipo de Pavimento: ASFÁLTICO						
Endereço do Ponto de contagem: R. JUSTINIANO DE MELO X R. FREI CANECA						
Condições do tempo: SOL/CÉU ABERTO				Coord.:		
Tipo de Sinalização:				Velocidade Máxima:		
<b>Responsável pelos dados: Lucas</b>				Registro:		
Obs.:						

Hora	Carro	Moto	Veículos Pesados	Total	Σ15 MIN.				
06:30 às 06:45				0	28				
06:45 às 07:00	9	1	0	10	34				
07:00 às 07:15	7	0	1	8	34				
07:15 às 07:30	9	1	0	10	42				
<b>07:30 às 07:45</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>44</b>				
<b>07:45 às 08:00</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	46				
<b>08:00 às 08:15</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	50				
<b>08:15 às 08:30</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	/				
08:30 às 08:45	5	1	2	8					
08:45 às 09:00	11	3	0	14					
11:30 às 11:45	9	1	0	10	62	Volume <sub>hora-pico</sub>	<b>44</b>		
11:45 às 12:00	15	4	0	19	66				
12:00 às 12:15	15	2	1	18	65				
12:15 às 12:30	12	3	0	15	/	Hora-pico	17:30 às 18:30		
12:30 às 12:45	12	2	0	14					
12:45 às 13:00	16	1	1	18					
16:30 às 16:45	12	2	0	14	79	%Veículo Pesado	<b>4,55</b>		
16:45 às 17:00	16	1	0	17	88				
17:00 às 17:15	23	2	0	25	90	Maior Volume 15minutos	16		
17:15 às 17:30	19	4	0	23	93				
17:30 às 17:45	22	1	0	23	101	FHP	<b>0,69</b>		
17:45 às 18:00	18	1	0	19	105				
18:00 às 18:15	23	4	1	28	109				
18:15 às 18:30	26	5	0	31	/				
18:30 às 18:45	25	1	1	27					
18:45 às 19:00	19	4	0	23					

